

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.º DA REPUBLICA — N. 87

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 1892

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos de 26 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos de 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

REDACÇÃO — Henrique Latud.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal—Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Em 25 do corrente, marcou-se o prazo de cinco mezes para o juiz de direito Alilio Cavalcanti de Albuquerque reassumir o exercicio das respectivas funções na comarca de Grajaú, no estado do Maranhão, devendo o mesmo prazo ser contado da data da annullação da organização judiciária ultimamente feita naquelle estado.

Ministerio da Fazenda

Expediente do dia 21 de março de 1892

Autorizou-se o director da Casa da Moeda a mandar acondicionar, com a maior brevidade possível, a quantia de 10:000\$, em moedas de níquel, afim de ser enviada, por intermedio do Thesouro Nacional, à Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe.

Recomendou-se ao mesmo director que faga activar o remessa, autorizada pela portaria n.º 25 de 26 de fevereiro ultimo, das quantias de 15:000\$ em moedas de níquel e 5:000\$ em moedas de bronze, destinadas à Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo.

— Communicou-se :

Ao Ministerio do Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos :

Não tendo cumprido o aviso n.º 4806 de 11 do corrente meiz, em que requisitara o pagamento à *S. Paulo Railway Company*, da quantia de 65\$280, proveniente de passagens por ella concedidas aos professores e alumnos da Escola Polytechnica, em trabalhos de exercicios praticos relativos ao anno findo, visto ter sido esse serviço desempenhado em janeiro do corrente anno, e não poder, portanto, effectuar-se o respectivo pagamento pelo exercicio de 1891 ; Que, para se poder expedir titulo de declaração de vencimento de inactividade que com-

peto ao telegraphista de 1.ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco José Gonçalves da Silva Lima, torna-se necessario que declare a data da sua nomeação para o dito emprego.

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, ficar autorizado o adeantamento da quantia de 50\$ ao porteiro do mesmo laboratorio, para occorrer ao pagamento de diversas despesas miudas ; devendo ser liquidadas, no fim do corrente exercicio, as contas relativas a esse adeantamento.

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta aos avisos ns. 211 e 280 de 11 de novembro ultimo e 3 do corrente meiz, que o inspector da alandega do estado do Pará, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, recebeu no Thesouro Nacional, de 1 de julho do anno proximo findo, até terminar a commissão de que fôra encarregado pelo dito ministerio, a gratificação extraordinaria de 1:500\$, relativa a esse meiz e ao de agosto, e, na thesouraria de fazenda do dito estado, os vencimentos do seu logar, correspondentes aos mezes de julho a setembro do dito anno, na importancia de 2:250\$000.

— Requisitaram-se providencias :

Do Ministerio dos Negocios do Interior, no sentido de ser aberto o credito suplementar a que se refere o art.º 1.º, n.º 2 do decreto n.º 36 de 26 de janeiro ultimo, para legalisar a despesa feita com o pagamento das ajudas de custo, na importancia de 150\$, ao senador eleito pelo estado do Espirito Santo, Domingos Vicente Gonçalves de Souza, e na de 250\$ ao Dr. José Carlos Ferreira Pires, deputado eleito pelo estado de Minas Geraes ;

Do da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para que seja attendido o pedido feito no aviso n.º 128 de 30 de abril de 1891, acerca do pagamento da importancia de 39:659\$500 em que foi arbitrada a indemnização do custo das aguas das Tres Rios e fazenda de Cantagallo, desapropriadas a Leonardo Antonio Teixeira Leite e aos herdeiros de Salvador Corrêa da Sá e Benevides, afim de que se possa satisfazer a requisição do procurador seccional da Republica, no Distrito Federal, constante do officio n.º 107 de 10 de fevereiro ultimo, de ser depositada no Thesouro Nacional a referida importancia, para ficar à disposição do respectivo juizo e a favor dos referidos ex-proprietarios ;

Deste ultimo ministerio, no sentido de ser aberto credito suplementar, nos termos do § 2.º do art.º 8.º da lei de orçamento em vigor, para que não haja interrupção no pagamento dos vencimentos do pessoal da iluminação publica desta capital.

— Transmitiram-se ao Ministerio da Justiça o officio da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, sob n.º 32, de 5 do corrente meiz, o cópias a elle annexas, no qual o respectivo inspector da conta do seu procedimento suspendendo o abono do vencimento do juiz de direito, nomeado pelo governo federal para o archiplego de Fernando de Noronha, visto ter sido nomeado outro pelo governo daquella estado, afim de habilitar este ministerio a responder ao citado officio.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente, foi exonerado do logar de mestre de natção da Escola Naval o 2.º tenente honorario Vicente Cazali.

Expediente do dia 23 de março de 1892

A Contadoria da Marinha, mandando que a Azevedo Alves & Carvalho, fornecedores de varios artigos de sirgheiro à repartição da marinha, sejam abonados 10 % sobre a importancia dos supprimentos realizados, para attenuar o prejuizo que soffreram com o pagamento integral em ouro dos direitos aduaneiros, si houver saldo na respectiva verba.

— Ao Quartel General, declarando ter se resolvido abrir nova concorrência para fornecimento de viveres à flotilha do Alto Uruguay, por se estar ainda no primeiro trimestre do exercicio de 1892.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, determinando sejam apresentadas as bases para o contrato a celebrar-se com F. Lebre, visto ter sido accepta a proposta que fez, para o assentamento, no gabinete de physica da Escola Naval, de um motor a gaz.

— A Escola Naval, determinando que indique o numero de vagas existentes no curso prévio da mesma escola, afim de resolver-se acerca da admissão dos candidatos à matrícula nesse curso.

A mesma, declarando que pôde considerar o Dr. Manoel Pereira Reis, lente cathedratice da 3.ª cadeira do 1.º anno do curso superior da referida escola, como prompto a desempenhar os deveres desse cargo ; não podendo, porém, perceber vencimentos por isso, uma vez que optou pelo de longe da Escola Polytechnica, visto que a Constituição, no art.º 73, veda as accumulações remuneradas, e só por esta forma poderão ser accitos seus serviços.

— A Repartição dos Pharoas, acceptando a substituição do artista José Gomes de Serpa, que foi proposto para encarregado da construção da casa destinada à residência dos guardas do pharol de Santa Luzia, no estado do Espirito Santo, pela ex-desenhador da Repartição dos Pharoas Antonio Miranda da Encarnação.

— A Repartição dos Pharoas, approvando as instruções organizadas para a construção de uma casa destinada à residência dos guardas do pharol de Santa Luzia, no estado do Espirito Santo ; devendo das respectivas instruções ser enviada uma cópia ao capitão do porto daquella estado.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, approvando a resolução que tomou, mandando proceder aos reparos urgentes de que carecia o cruzador *Liberdade*, na importancia de 737\$366, devendo, porém, observar o que determina o aviso de 19 de março, que recommenda não levar-se a effecto obra de qualquer natureza sem prévia autorização da secretaria de Estado.

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Norte, declarando não haver inconveniente em ser designado um pratico da associação a esse estado para pilotar navios na barra do rio Cavallos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Gabriel da Costa Garcia. — Indeferido.
Ernesto Candido da Rosa. — Recorra ao Congresso.

Domingos Serman Lil. — Indeferido.
D. Ephigenia Veiga. — Prove ter entrado com a joia e feito a contribuição, para que lhe possa ser restituído.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados :

Coadjuvante do ensino da escola militar desta capital o 1º tenente do quadro extranumerario do exército Manoel Pantoja Rodrigues, commandante interino da 1ª companhia do corpo de alumnos da mesma escola ;

Accacio Fernandes de Carvalho pharmaceutico adjunto do exercito no estado do Rio Grande do Sul.

Por outra de 26, foi nomeado o capitão do quadro extranumerario do exército Antonio Adolpho de Alencastro ajudante do arsenal de guerra do estado do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 21 de março de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Joaquim Cardia na importancia de 16\$ e a Companhia Distillação Central na de 310\$, proveniente do fornecimento de alcool e de transportes para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no mez de janeiro ultimo; e, à vista do processo de divida de exercicios findos n. 11.960 que se envia, ao capitão de infantaria Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos na de 160\$, da differença de vencimentos que recebeu como official as ordens do commando da escola militar da capital.

—Ao general ajudante general declarando:

Em solução ao seu officio n. 3.163 de 23 do corrente, que é approvada a proposta que faz do alferes do 11º regimento de cavallaria Francisco Cavalcanti para exercer o cargo de seu ajudante do ordens, em substituição do capitão Olympio Agobar de Oliveira, que deve recolher-se ao respectivo corpo, por haver sido promovido a este posto;

Em resposta ao seu officio n. 2.849 de 15 do corrente, que é approvada a proposta que faz o inspector geral interino do serviço sanitario do exercito dos capitães medicos de 4ª classe Drs. João Moreira da Costa Lima e Enelides Alves Requião para servirem, o primeiro no estado de Sergipe e o segundo no das Alagoas.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy, declarando, em solução ao seu officio n. 4 de 23 de janeiro ultimo, que ao 1º cirurgião reformado do exercito Dr. Gentil Pedreira, compete unicamente a gratificação relativa aos dias em que serviu como membro da junta militar do mesmo estado visto serem transitorios os trabalhos da referida junta e já perceber aquelle official dos colheas publicos o soldo de sua reforma.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul remettendo os papeis em que o general de divisão reformado do exercito José Lopes de Oliveira, pede pagamento dos vencimentos que allega não haver recebido como brigadeiro em disponibilidade, afim de que informe, com urgencia, sobre semelhante pretensão, conforme já foi requirido em portaria de 18 de julho do anno findo, com relação á identica reclamação.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 820 de 7 do corrente, dirigido a essa repartição, que devem ser recolhidas ao Arsenal de Guerra de Pernambuco, afim de serem aproveitadas nas enfermarias militares, as camisas de que trata no mesmo officio, visto haver sido supprido o fornecimento delleas a todos os corpos do exercito.

—Ao director geral de obras militares mandando, com urgencia, proceder aos concertos necessarios na casa contigua á do commandante do 5º regimento de artilharia, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

—Ao director do arsenal de guerra da capital mandando preparar e fornecer á fortaleza de Santa Cruz da barra desta capital as ferragens precisas para nove portinholas que faltam na

bateria ao lume de agua daquelle fortaleza. Determinou-se ao director geral de Obras Militares que providencie para que o engenheiro dessa directoria que alli se acha dirigindo as obras, se encarregue de mandar reparar as mesmas portinholas, quanto ao trabalho de madeira e respectivo assentamento.

—Ao commando do Collegio Militar mandando:

Submetter a novo exame de admissão, afim de serem ali matriculados, satisfeitas as demais exigencias regulamentares, os menores Luiz Octaviano da Gama e Arthur Jansen Tavares, conforme pedem Francisco Velasco Nogueira da Gama e D. Michaela Sapority Tavares.

Readmittir nesse collegio o menor de nome Henrique Augusto da Silva Veiga, de accordo com a informação prestada por esse commando em officio n. 399 de 17 do corrente sobre o requerimento do major Fernando Augusto da Silva Veiga, pae do dito menor.

—A' Intendencia da Guerra declarando, para os fins convenientes, que é approvada a acta da sessão do conselho de compras dessa intendencia realisada em 4 do corrente para a accquisição de diversos artigos, e cuja cópia, com as primeiras vias das propostas recebidas e respectivo resumo, acompanhou o officio n. 7 de 8 do mesmo mez do presidente do referido conselho.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra declarando, para os fins convenientes, que fica autorizado a pagar ao commandante da escola militar desta capital a etapa excedente ao numero de 360 fixada para os alumnos praças de pret, como pede aquelle commandante, devendo a mesma etapa ser tirada em pret especial, de accordo com a informação prestada por essa contadoria a semelhante respeito.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de março de 1892.

Sr. presidente da Intendencia Municipal da capital. — Sendo inconveniente que o cemiterio do Realengo, em Campo Grande, continue na localidade em que se acha, proximo á escola pratica, por ser isso altamente prejudicial á saúde dos moradores daquelles arredores, visto estar em terreno baixo e humido, conforme pondera o commandante da mencionada escola, no officio junto por cópia sob n. 176 de 15 do corrente, rogo-vos que providencieis para que seja removido dalli o mesmo cemiterio, como já foi pedido a essa intendencia em avisos de 16 de fevereiro e 3 de agosto do anno proximo passado. — Saúde e fraternidade — Francisco Antonio de Moura.

— A' Repartição de Ajudante General :

Nomeando o general de brigada Francisco de Lima e Silva para inspecionar o 7º batalhão de infantaria.

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 4º batalhão de artilharia e 32º de infantaria, as quaes se referem as destes ao 1º e as daquelle ao 2º semestre de 1890.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Rodolpho Homem de Carvalho e Joaquim Galvão Soveral, este do 18º e aquelle do 6º batalhão de infantaria.

Transferindo:

Para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, a matricula com que o alumno Julio Cesar de Vasconcellos frequenta as aulas da desta capital, visto estar soffrendo de beriberi;

Para o 4º regimento de artilharia o 1º tenente do 2º Alfredo Oscar Fleury de Barros e para o 2º da mesma arma o alumno da Escola de Aprendizagem Artilheiros Octavio Korff, conforme pede Josephina da Conceição, mãe do mesmo alumno,

Mandando :

Declarar em ordem do dia dessa repartição que a disposição do paragrafo unico do art. 5º da lei n. 39 A de 30 de janeiro ultimo não se applica aos individuos que, antes da pro-

mulgação daquelle lei, se alistaram voluntariamente nas companhias de operarios militares, nem aos aprendizes artifices que, nas mesmas condições, foram transferidos para taes companhias, ficando assim sem effeito o aviso de 2 deste mez, e em vigor o de 13 do mez anterior.

Trancar a matricula com que o alferes do 12º batalhão de infantaria Manoel dos Passos Figueirôa frequenta as aulas da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, conforme pede o mesmo official, devendo descontar-se do seu intersticio para a promoção, o tempo durante o qual esteve matriculado sem aproveitamento.

Recolher-se ao 1º batalhão de engenharia o 1º tenente Alfredo de Azevedo Marques, que se acha auxiliando o serviço do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, visto haver falta de officiaes no referido batalhão.

Inspeccionar de saúde o tenente-coronel do corpo de engenheiros Modestino Augusto de Assis Martins.

Por á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o 1º tenente do 5º batalhão de artilharia Raymundo Arthur de Vasconcellos; do commando da Escola Militar desta capital, o praizano Julio Pereira da Costa e do da do Ceará o 2º caete Arthur Feliciano Pinheiro da Silva e José Netto Simões da Costa, que se acham á disposição do da desta capital.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao 1º sargento do 1º regimento de cavallaria Manoel Lino Telles da Silva e aos soldados do 22º batalhão de infantaria Joaquim da Silva Bondade, João Malaquias e Innocencio José Francisco de Santa Anna.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Collegio Militar — Rio de Janeiro, 24 de março de 1892 — N. 415.

Sr. general de brigada Francisco Antonio de Moura, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. — O periodico *O Paiz* de 10 do corrente denunciou em seu noticiario a existencia de um capinzal nos terrenos deste collegio, do qual, segundo affirmou, desprende-se insupportavel máo cheiro após as chuvas.

Outra folha diaria, *O Tempo*, reproduz, em seu numero de hoje, igual denuncia, asseverando que «continham intactos», entre outros, «os bellissimos charcos dos terrenos do Collegio Militar».

Apenas tive conhecimento da primeira publicação, no citado dia 10, mandei que o medico deste estabelecimento Dr. José Olívio de Uzeda percorresse os alludidos terrenos e me informasse, com o devido rigor, que fundo de verdade havia no facto articulado, afim de que eu pudesse proceder sobre o caso de accordo com as circumstancias.

Pelo officio que a esse respeito me dirigiu no mesmo dia aquelle facultativo, e que em proprio original submetto á vossa esclarecida apreciação, verificareis que não tem fundamento a arguição formulada pelo *Paiz* e ora reproduzida pelo segundo periodico acima designado.

E' certo que em terrenos pertencentes a este collegio existe de longa data um extenso capinzal; todavia, tendo eu prohibido ha muito tempo a sua extramação, com o intuito manifesto de minorar a influencia malefica que porventura possa exercer sobre a salubridade do estabelecimento, parece-me evidente que não pôde elle ser apontado como um foco de sensíveis emanacões fetidas, visto não se encontrarem alli materias organicas facilmente putrescíveis.

Ainda hoje, á vista da local do *Tempo*, o mesmo Dr. Uzeda percorreu de novo esse capinzal e, dando-me conta verbalmente de tal diligencia, ratificou em todos os seus termos a informação que me prestara no referido officio de 10 do corrente.

Tratando-se deste assumpto, vem a proposito ponderar que, a meu ver, o perigo para o estado sanitario do estabelecimento está, não tanto no capinzal—porque em toda esta região ha extensos capinzaes—mas na circumstancia de achar-se grande parte dos terrenos do cau-

pinzal deste collegio em nível inferior ao das ruas adjacentes, do que resulta a impossibilidade do esgotamento completo das aguas pluvias e *ipso facto* a inconveniencia de sua estagnação por tempo mais ou menos longo.

Referirei, por exemplo, que, após o grande aguaceiro que desabou fortemente sobre esta cidade no mez de fevereiro findo, formaram-se depósitos de aguas pluvias nestes terrenos: um delles desapareceu em poucos dias pela absorção do solo e a evaporação; o outro, que teve necessidade de mandar esgotar em parte, dessecou-se de todo, algum tempo depois dessa evaporação.

E' claro que os rigores da estação teriam sem duvida determinado a rapida decomposição dessa massa liquida, si não fosse o alvitre que tomei de vedar o lançamento de extruines no capinzal.

Isto posto, penso que, o alteamento do nível desses terrenos é providencia de indeclinavel necessidade, imperiosamente reclamada pelos preceitos da hygienicos, que devem ser em sua maxima inteireza observados em estabelecimentos des'a ordem, destinados a receber e abrigar centenas de tenras creaturas; e em taes condições peço-vos que adopteis, ousando lembrar, como medida preliminar, a conveniencia de mandares pela directoria geral de obras militares proceder ao calculo das cotas do necessario aterro e a organização do respectivo orçamento, si assim julgardes acertado.—O coronel commandante *Luiz Mendes de Moraes*.

Collegio Militar na Capital Federal em 10 de março de 1892.

Illm. Sr. coronel commandante do Collegio Militar.—Respondendo á portaria em que me remettestes um exemplar do jornal *O País* de hoje, na parte relativa a este collegio tenho a dizer-vos que fui examinar com toda attenção a area de um capinzal, que ha muitos annos existe em terrenos deste estabelecimento e suas circunvizinhanças, nada notei de anormal com relação as exhalações fetidas, visto como nenhuma estagnação existe no referido capinzal nem tão pouco decomposição de animais.

Não duvidarei que por occasião de chuvas copiosas o terreno fique completamente inundado por não ter facil escoamento as aguas das vallas ali existentes.

Sei que esse commando tomou as providencias necessarias quando cahiram chuvas torrencias no mez passado, fazendo atravessar um tubo de ferro de grande diametro de um lado a outro da rua Barão de Mesquita, afim de que as aguas se escoassem para uma outra valla que ia ter a um rio que atravessa esta planicie.

O que noto tambem é que o terreno do capinzal está abaixo do nível da rua, razão por que não ha facil escoamento das aguas.

Estou certo que o governo fará um grande beneficio ao estabelecimento cuja hygiene nada tem a desejar, mandando atterrar toda a area occupada pelo capinzal desde a muralha que enfrenta o edificio até ao nível das ruas S. Francisco Xavier e Barão de Mesquita.

Tenho sempre, no que diz respeito a hygiene do estabelecimento e dos alumnos, tomado todo interesse junto ao seu digno commando, sempre solícito em fazer cumprir qualquer indicação profissional a bem do mesmo, que com tanto zelo dirige.

Eis o que tenho a dizer sobre o assumpto. Dr. *José Otávio de Uzeda*, major medico de 3ª classe.

Ministerio da Agricultura

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, attendendo ao que propoz o director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, resolve rectificar a portaria de 29 de outubro de 1891, que approvou as condições gerais, especificações e tabella de preços das obras de construção dos ramaes da referida estrada, para o fim de terem os mesmos ra-

maes a seguinte designação: de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, ao Pilar no da Parahyba do Norte; de Mulungu a Campina Grande passando por Alagôa Grande no estado da Parahyba do Norte; de Paquevira, no estado de Pernambuco à Imperatriz no das Alagôas, e de Angelim a Bom Conselho no estado de Pernambuco.

Capital Federal, 28 de março de 1892. — *Antônio Gonçalves de Faria*.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 28 de março de 1892

Recommendeu-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização que indique os meios de serem aproveitados os serviços do ex-official da delegacia da mesma inspectoria no estado de Pernambuco, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, em vista das razões por este apresentadas em requerimento e attendendo aos seus serviços de campanha, serviços que o ministerio reputa sufficientes para recomendar qualquer cidadão capaz e honesto á consideração do governo e do paiz.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 28 de março de 1892

Communicou-se ao governador do Piahy que deve ser imposta á Companhia de Navegação a vapor do rio Parahyba a multa de que trata a clausula 18ª do contrato celebrado em virtude do decreto n. 9808 de 19 de novembro ultimo, visto recusar-se a realizar as viagens até ao ponto considerado navegavel pela respectiva commissão de melhoramentos.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 23 de março de 1892

Recommendeu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que á vista das informações que prestou sobre o requerimento de Padilha & Comp., pelindo a rescisão do contrato celebrado com Martiniano de Araújo Padilha para o fornecimento de dormentes aquella estrada e de accordo com o artigo 10 das condições geraes de 30 de maio de 1888, seja rescindido o referido contrato.

—Declarou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco terem sido approvados os estudos de mais um trecho do ramal da Timbaúba ao Pilar entre as estacas 412 e 2170+350, e recommendou-se-lhe que proceda ao estudo da seguinte modificação: a partir da estaca 960, mais ou menos, tocar a linha para a direita, supprimindo-se assim a descida de 0m.025, e a partir da estaca 1025, mais ou menos, levar a linha para a esquerda, de maneira a fazel-a passar no espigão da estaca 1055, em cota menos elevada.

—Declarou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que á vista do que requereu o engenheiro Miran Latif, e do que informou o mesmo engenheiro chefe em offício de 12 de fevereiro findo, foi indeferido o requerimento em que aquelle engenheiro, na qualidade de empreiteiro de obras em construção nos 12 primeiros kilometros do prolongamento da dita estrada, além de Santa Luzia, pediu que fosse adjudicada a essa empreitada mais 3 kilometros de linha além do ponto terminal do seu serviço, sob as mesmas condições do contracto actual.

—Autorizou-se o commandante do corpo de bombeiros attender o pedido feito pelo bombeiro Adolpho Teixeira Bastos no sentido de lhe ser pago o vencimento a que tinha direito seu fallecido irmão Antonio Teixeira Bastos, tambem praça do mesmo corpo, na importância de 87\$750, contando que a petição prove ser o unico e legitimo herdeiro da referida sua irmão.

—Declarou-se ao governador do estado de S. Paulo, em resposta ao seu offício de 21 de janeiro findo, que o commandante do corpo de bombeiros, ouvido sobre o pedido constante do

mesmo offício, informa poder desde já fornecer os objectos pedidos com destino ao serviço do extincções de incen-dios, menos seis dos doze dirivantes solicitados, a que, aliás julga aquelle commandante, não fazer falta ao fim a que vae ser applica-lo esse material; e declarou-se outrossim, que os ditos objectos importarão em 4:767\$, quantia que deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional.—Communicou-se ao commandante do corpo de bombeiros.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de março de 1892

Tenente de marinha Antonio Augusto da Costa Lacerda, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe seja permitido optar pelo montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890 em favor dos empregados deste ministerio.—Deferido na conformidade do decreto n. 32 de 12 de janeiro ultimo.

Afonso Pedreira de Cerqueira e outro, incorporadores da Companhia Abastecedora de Agua da Feira de Santa Cruz, pedindo solução para o seu requerimento anterior.—Apresente o procurador a competente procuração.

Companhia Cooperativa Mineira, pedindo approvação da reforma de seus estatutos.—Apresente cópia da acta extrahida por tabellião publico e bem assim apresente em separado as alterações dos estatutos.

Tenente João Gonçalves da Silva, pedindo ser nomeado para o lugar de escripturario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Indeferrido, por já ter sido prebenedida a vaga.

Barão da Lagôa Antonio, instando pela solução do requerimento em que pediu o arrendamento de um terreno na Tijuca.—Pelo disposto no § 3º do art. 8º da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887 só em hasta publica pode o governo arrendar o terreno em questão; por isso indefiro o requerimento.

José Rodrigues Leite Imbuzeiro, pedindo que, sendo julgada caduca a concessão da Estrada de Ferro Benevente e Minas, a que se refere o decreto n. 10120 de 15 de dezembro de 1888, da qual é cessionaria legal a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, lhe seja renovada a concessão visto ter sido empreiteiro das respectivas obras já executadas e dispor de todos os elementos necessarios para fiel execução do respectivo contracto.—Achando-se decretada a caducidade da concessão da Estrada de Ferro Benevente e Minas, o pedido do peticionario não pode ser attendido por não ter o executivo competencia para renovar concessões com garantia de juro ou subvenção, em face da segunda parte do § 4º, art. 8º, da lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891.

Barão de Mesquita e o engenheiro Manoel Caetano da Silva Lara, concessionarios da Estrada de Ferro do Sapucahy Merim ao Piumhy e de Taubaté ao Amparo, pedindo por certidão o teor dos pareceres ministrados sobre a ligação das duas estradas de ferro, nas divisas de S. Paulo e Minas, pelos governadores dos estados de S. Paulo e de Minas e bem assim o da directoria das Obras Publicas e a data da petição inicial da referida ligação.—Passem-se as certidões com excepção das que se referem aos pareceres desta secretaria.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 23 de março de 1892

Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra a certidão dos telegrammas officiaes dirigidos pelo coronel Bezerra Cavalcanti ao ajudante general e commandante da brigada de cavalaria sobre as ordens que recebera para o seu batalhão dar as guardas para a Casa da Moeda, Caixa da Amortização e Hospital Central, e bem assim os que foram recebidos pelo referido official sobre o mesmo assumpto.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 28 do corrente:

Foram licenciados, o praticante de 1ª classe do correio desta capital Frederico Pereira da Costa, por dous mezes, com ordenado, para tratar de sua saúde, e o carteiro de 2ª classe do mesmo correio Pedro Pereira da Silva, por 30 dias, com ordenado, para o mesmo fim;

Foi exonerado, a pedido, o praticante de 1ª classe dos correios de S. Paulo Rufo Czimbira Fairbanks;

Foram nomeados João Antonio Pereira Duarte, auxiliar do thesouraire da directoria, Sophonias Dornellas Pereira, praticante suplente do correio desta capital.

REDACÇÃO

Latude

MEMOIRAS DE HENRIQUE MASERS DE LATUDE, NOVA EDIÇÃO, COM PREFACIO E NOTAS, POR JORGE BERTIN.

Paris 1889

Poucos homens tem tomado na imaginação popular maior elevação do que Masers de Latude. O celebre prisioneiro parece haver resumido na sua vida de soffrimentos todas as iniquidades de um governo arbitrário. Os romancistas e os dramaturgos do seculo XIX fazem delle um horre, e os poetas cantarem-lhe desgraças que nossos mais illustres historiadores narraram em numerosas edições das *Memorias* de Latude, que se foram succedendo até aos nossos dias.

Os seus contemporaneos o consideravam já como um martyr e a posteridade não lhe descorou a cabeça embranquecida nas prisões dessa aureola sagrada.

Todo o mundo tem sido enganado pela legenda de que o proprio Latude fez rodear seu nome. Quando em 1790 ditou a historia de sua existencia, servia-se de sua imaginação meridional mais do que da sua memoria. Os documentos que compunham o archivo da Bastilha, ficaram pela maior parte ineditos.

Encontraram-se depois nas diversas bibliotecas, no Arsenal, em Carnavalet e São Petersburgo e por elles é facil restabelecer a verdade.

A 23 de março de 1725, em Montagnac, no Languedoc, uma pobre mãe, Jeanneton Aubrespy deu à luz uma menininha que foi baptizada tres dias depois: Jean Bonhon e Jeanne Boulet, padrinho e madrinha, deram ao recém-nascido os prenomes de Jean-Henrique. Quanto a nome de familia, não o tinha, filho illegitimo de pae desconhecido. Algumas boas pessoas cercavam o leito da pobre mãe chorosa.

As comadres sollicitas dispensavam seus cuidados e boas palavras, suas exprobações piedosas.

Jeanneton chegava aos trinta annos; sendo da familia burgueza, residia nas vizinhanças da porta de Lion, em uma pequena casa que parecia lhe ter pertencido. Muitas de seus primos occupavam postos no exercito. Mas, desde o dia em que ella foi mãe sua familia a repelliu. Sua existencia tornou-se miseravel. Felizmente ella era mulher de coragem, tinha roca e dedal; fava e cosia, e assim educou seu rapaz, que crescia intelligente, pela viveza e ambição.

Elle conseguiu assim dar-lhe alguma instrução, e nos encontramos o joven Jean Henrique na idade de dezeseite annos, cirurgião no exercito do Languedoc. Verdade é que no XVIII seculo os cirurgões não eram grandes personagens. Passavam o tempo fazendo a barba, arrancando dentes e applicando sangrias. Todavia o emprego era bom. «Os rapazes cirurgões, escreve o ajudante do guarda Saint Marc, que trabalhavam na profissão, ganhavam muito dinheiro».

Desde esta época, não querendo mais usar o nome de sua mãe, o joven vergonhosamente transformou o seu duplo pronome no de Jean Daurry.

E' assim que elle é já designado no passaporte com destino à Alsacia, passado em 25 de março pelo commandante dos exercitos reaes em Languedoc. Daurry seguiu, neste anno de 1743, as tropas do marechal de Noailles nas suas operações sobre o Mein Rheno, e, pelo fim da estação, o marechal deu-lhe um certificado attestando que havia bem e fielmente servido durante toda a campanha.

Em 1747, encontramos Daurry em Bruxellas empregado no hospital ambulante dos exercitos de Flandres, com os vencimentos de 50 libras por mez.

Assistiu ao famoso assalto de Berg-op-Zoorn, a cidadella impenetravel que as columnas do exercito francez derrocaram com tanta bravura sob o commando do conde de Lowendal. A paz de Aix-la-Chapelle foi, porém, aniquilada, os exercitos foram licenciados e Daurry voltou a Pariz.

Tinha em seu poder recommendações para o cirurgião do marechal Noailles des Duzeaux e um certificado assignado por Guignard de la Garde commissario das guerras, que affirmavam a boa conduta e capacidade do iniciado Daurry moço cirurgião. Estes dous attestados fizeram o clarão de sua fortuna.

Daurry chegou a Pariz pelo fim do anno de 1748, fez-se notar passeiando, depois de jantar nas Tulherias da casa cinzenta e collete encarnado, mostrando os seus vinte e tres annos. De estatura regular, um pouco magro, cabellos castanhos e anelhados, tinha o olhar vivo e a physionomia intelligente.

Teria talvez sido um bonito rapaz, si signaes de variola lhe não tivessem picado o rosto.

Um accento gascão sellava suas palavras, e vemos pela orthographia de suas cartas, que não tinha educação litteraria, e que o seu modo de exprimir se era muito popular.

Entretanto activo, habil em seu officio, bem visto de seus chefes, elle creou certa posição honrosa e chegou a sustentar sua mãe, que vivia abandonada, em Montagnac conservando sobre elle toda affeição e esperanças maternas.

Pariz actuou no peito do joven de uma maneira funesta.

A' vista da grande e luxuosa cidade, os vestidos de seda e as rendas o faziam sonhar. Aelhava as parizienses encantadoras. Entregava-lhes as expansões de seu coração e o dinheiro de sua bolsa sem calculo. O coração era rico, mas a sua carteira o não era. Daurry reconheceu bem cedo que havia esgotado tudo o que possuia e cahiu na miseria. Adquiriu más relações; seu melhor amigo, chamado Biquet, rapaz boticario, partilhou com elle de uma casinha immunda, becco sem sahida, em Charmelux, que possuia quartes malhijados. Os dous amigos eram completos libertinos, Daurry, coferico, farrão e bulhento, fez-se rapidamente conhecer de todo o quartirão. Morrendo à fome, ameaçado de ser posto fóra do quarto, cujos alugueis não pagava, escreveu a sua mãe para pedir-lhe algum dinheiro; mas esta pobre mulher tinha apenas o que bastava à sua subsistencia.

Eil-o ali bem longe, como se vê, do bello officio de engenhearia que, longe tambem do brilhante quadro que Daurry traçou mais tarde desses annos de mocidade, durante os quaes recebeu «pelo cuidados do marquez de Latude, seu pae, a educação de um gentil-homem destinado a servir a sua patria e a seu rei.»

Desprovido de todos os recursos, Daurry imaginou que no cerco de Berg-op-Zoorn os soldados lhe haviam poubado toda a roupa e 678 libras. Só lhe haviam deixado a canlha.

Arranjou uma carta com endereço de Moreau de Sechelles, intendente do exercito em Flandres, esperando fazel-a assignar pelo general de La Garde, commissario das guerras, sob cujas ordens havia servido Daurry; pedia ser indemnizado dos prejuizos que soffrera enquanto elle se occupava, debaixo do fogo do inimigo em tratar dos feridos, «lemos nas suas memorias escriptas mais tarde», ao en-

vez de ter sido, em Berg-op-Zoorn, despojado e roubado das 678 libras, elle comprou quantidade consideravel de objectos de toda a especie, que se venderam a baixo preço no saque da cidade.

Como quer que fosse a tentativa não produziu effeito; mas Daurry era homem de recursos e alguns dias depois elle achou meio de bater moeda.

Fallava muito da lucta entre os ministros e a marquezia de Pompadour.

Esta acabava de triumphar, Marrepas partia para o exilio; mas o julgavam homem capaz de vingar-se da sua inimiga.

A propria favorita receiava ser envenenada. Illuminou-se o espirito do joven cirurgião: elle se via repentinamente de casaca bordada, rodando em carruagem na estrada de Versailles.

A 27 de abril, debaixo da arcada do Palais-Royal, proximo a grande escada, havia um vendedor que estacionava; Daurry comprou seis dessas garrafinhas chamadas lagrimas batavicas com as quaes as creanças brincavam. Eram bolhas de ferro fundido que lançadas na agua fria tomavam a forma de pequenas peras. Quebrando pelo pedicelo fazia-se estalar com ruido e reduzir-se a poeira.

Elle metteu quatro dellas em uma caixa de papelão e ligou seus pediculos por um anzol, que fixou sobre a tampa.

Palvilhou, lançou por cima vitriolo e alumen.

Cobriu-a com um duplo envoltorio. Sobre o primeiro escreveu:

«Rogo-vos, senhora, que abrais a caixa em particular;» e no outro, que cobria o primeiro:

«A' senhora marquezia de Pampadour em palacio.»

(Continia.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 26 de	
março de 1892.....	6.350:960\$462
Rendimento do dia 28.....	258:692\$760
	6.609:653\$222
Em igual periodo de 1891....	4.469:882\$854

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de	
março de 1892.....	705:734\$885
Rendimento do dia 28.....	41:853\$777
	747:588\$662
Em igual periodo de 1891..	1.755:869\$982

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 27 de	
março de 1892.....	646:890\$259
Rendimento do dia 28.....	65:748\$394
	712:638\$653

NOTICIARIO

Ministerio—Está enfermo, desde o dia 26 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ministro da fazenda.

Accommettido, naquelle dia, por violento accesso febril, S. Ex. se acha ainda de cama, havendo, porém, obtido accentuadas melhoras.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nusmyth*, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde e cartas para o exterior até às 2 idem.

Pelo *Taini*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos e objectos para registrar até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10, idem.

Pelo *Entre-Rios*, para Bahia e Havre recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, idem com porte duplo até às 10, idem para o exterior até às 10, idem.

Pelo *Szechengyi*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, idem com porte duplo até às 10, e cartas para o exterior até às 10, idem.

Pelo *Sorata*, para Lisboa, Vigo, Bordéus, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos e objectos para registrar até às 11 1/2 horas da manhã cartas para o exterior até às 12 idem.

Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde e cartas para o exterior até às 2, idem.

Pelo *Vigilancia*, para Bahia, Pernambuco, Pará, Barbados S. Thomaz e Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, idem com porte duplo até às 4 e cartas para o exterior até às 4, idem.

Sociedade Amante da Instrução—A joven socia que no mez findo exerceu o cargo de superintendente dos estabelecimentos mantidos por esta sociedade, dirigiu a administração o seguinte officio: «Exms. Srs. presidente e mais dignos membros da directoria da Sociedade Amante da Instrução.

Gratissimo me foi occupar o honroso cargo de superintendente do Asylo e Externato da nossa tão util instituição, no mez de fevereiro proximo passado. Tanto se tem dito sobre a grandeza da Sociedade Amante da Instrução, que cifo-me em repetir quanto em seus relatorios as minhas antecessoras tem registrado, isto é, a boa ordem, zello e verdadeiro trato maternal que ali encontram as innocentes por ella amparadas. Ultimando, aqui incluo a quantia de 100\$000 com que de coração concorro para a nossa sociedade. —*O'vi via Chagay*.

Os perigos da caça do leão—O Sr. Inverarity, advogado em Bombaim, um dos mais distinctos *sikaris* da India, apresentou ultimamente a sociedade de historia natural de Bombaim um trabalho sobre os mamíferos da terra da Sourati, onde permanecera por algum tempo em excursão venatoria.

Com referencia à caça do leão, diz que é divertimento altamente fascinador quando se procede em regra, isto é, procurando o animal no seu antro. Após longas horas, encontra-se o animal em denso mattagal de alguns pés de altura, e algumas vezes em moitas de espinheiros, onde é impossivel penetrar-se, neste caso o unico recurso é deitar fogo ás plantas e esperar a fera quando foge pelo lado opposto.

O Sr. Inverarity diz que uma só vez encontrou a caça em campo aberto—era uma leoa com um robusto filhinho. Achavam-se à sombra de uma arvore. Sua cor confundia-se por tal modo com a cor geral do sitio que somente a algumas jardas os descobriram. Em outra occasião seus matteiros apontavam para um lugar, dizendo que na relva achava-se deitada uma leoa, e elle, apesar de muito proximo, só a divisou quando ella moveu as orelhas. Semelhante aos outros animaes, o leão busca fugir do homem até que seja ferido, salvo tambem quando se acha de guarda aos filhinhos.

O Sr. Inverarity jámais foi atacado por um leão que não estivesse ferido. Atacam saltando o mesmo rugido que o tigre, e atiram-se com furioso impeto, não saltando como em geral são pintados; une as orelhas à cabeça, dando-lhes forma comica e tornam-as difficéis de distinguir.

«Um animal tão corpulento, correndo com velocidade extraordinaria e atirando-se sobre um individuo, infallivelmente o deita por terra. As garras e os dentes rasgando a carne não causam tanta dor quanto se espera. A cousa mais dolorosa é o aperto das mandíbulas nos ossos. Não me assaltou o torpor de que falla Livingstone. Tomei a resolução de ficar quieto, e julgo que é este o melhor al-

vitre, porquanto os animaes em geral mordem desde que sua presa faz o menor movimento. Todas as feridas são centros de inflamação e envenenamento para o sangue.

Poder-se-hia ajuizar da força das mandíbulas pelo seguinte facto: a leoa que me atacou, apesar de ter uma mandíbula quebrada, amolgou o cano de minha espingarda com os dentes. Algumas dentadas que ella deu-me produziram simples arranhões, o que attribuo ao paletot, que era forrado; depois de morder, atirou-se aos meus companheiros, e de novo voltou a mim rugindo; foi então que mordeu-me o braço.

Da primeira vez nada soffri, porque ella entretinha-se em morder a espingarda.»

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 28 de março de 1892

Temperatura à sombra...	maxima....	29,0
	minima....	21,4
	média.....	25,2
Dita na relva.....	maxima....	36,2
	minima....	15,2
Dita ao sol.....	maxima....	57,0
Evaporação à sombra 3 ^a ,3.		

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	60.566.000
Maracanã e afluentes.....	7.998.000
Macacos e Cabeça.....	5.318.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.720.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.064.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.107.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	59.962.000
Maracanã e afluentes.....	7.621.000
Macacos e Cabeça.....	5.008.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.700.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.016.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	1.014.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	60.566.000
Maracanã e afluentes.....	7.216.000
Macacos e Cabeça.....	5.047.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.739.000
Andarahy e Tres Rios.....	3.956.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	1.036.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	62.467.000
Maracanã e afluentes.....	7.008.000
Macacos e Cabeça.....	4.855.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.857.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.626.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	1.007.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 24 do corrente o seguinte:

Existiam.....	Nac.	Est.	Total.
Entraram.....	801	784	1.585
Sahiram.....	25	43	68
Falleceram.....	20	35	55
Existem.....	7	4	11
	799	788	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes, para os quaes se aviaram 429 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

E no dia 25:

Existiam.....	Nac.	Est.	Total.
Entraram.....	799	788	1.587
Sahiram.....	23	27	50
Falleceram.....	13	24	37
Existem.....	4	9	13
	804	783	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 330 consultantes para os quaes se aviaram 401 receitas.

E no dia 26:

Existiam.....	Nac.	Est.	Total.
Entraram.....	804	783	1.587
Sahiram.....	19	33	52
Falleceram.....	18	33	51
Existem.....	2	12	14
	803	771	1.574

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 300 consultantes para os quaes se aviaram 366 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes e tres obturações.

Obituario—Sepultaram-se no dia 20 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso—o hespanhol José Estremador y Garcia, 34 annos, solteiro, residente e fallecido no Campo da Acclamação n. 17; os fluminenses Euridice, filha de Pedro Braz Lopes Gama, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua Tenente Franca n. 4, Engenho Novo; Roberto, filho de Sebastião de Siqueira Camassem, 2 annos e 9 mezes, residente e fallecido à rua dos Artistas n. 4.

Althrepsia—os fluminenses Lucia, filha de Amaro Fontes Mano, 16 annos, residente e fallecida à rua Laura de Araújo n. 31; Mario, filho de Americo dos Santos Mello, 21 annos, residente e fallecido à rua Sousa Barros n. 4; Lucinda, filha de Maria Joaquina de Jesus, 19 mezes, residente na rua Jardim Botânico n. 4 e fallecida na Santa Casa.

Apoplexia dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Francisco José da Silva, 4 annos, residente e fallecido à rua Santa Christina n. 24.

Beri-beri—o fluminense Alberto Pereira de Araújo, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de Marinha; o Rio Grandense do Sul, Manoel Maria José da Silva, 29 annos, residente na Fortaleza de Santa Cruz, e fallecido no hospital central do exercito. (Total 2).

Dilatação da aorta—o bahiano Arsenio Manoel 40 annos, casado, residente e fallecido à rua Dias da Silva n. 4 (estação do meyer).

Ectasia da aorta—o fluminense coronel Antonio Carlos da Costa Carvalho, 18 annos, casado, residente e fallecido à rua da Floresta n. 59.

Erysipela da face—o portuguez Antonio José Lopes Coimbra, 71 annos, viuvo, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Enterite aguda—o fluminense Etelvina, filha de Joaquim José Lessa Bastos, 3 mezes, residente e fallecida à rua das Laranjeiras n. 46.

Febre pernicioso—os fluminenses Martina, filha de Antonio Pereira dos Santos, 47 dias, residente e fallecida à rua do Costa n. 76; Maria Angelica de Souza, 70 annos, viuva, residente e fallecida à rua Paula Mattos n. 5—a portugueza Thereza de Jesus, 24 annos, residente e fallecida na Villa-Rica, Copacabana—os italianos, Dante, 10 annos, residente e fallecido à travessa de D. Felicidade n. 19; Toniette Maria, filha de Toniette Salvador, 6 annos, residente e fallecida à rua da Alfanega n. 235—o francez Elie Fournier, 51 annos, casado, residente e fallecido à rua Conde de Bomfim n. 268.—Total 6.

Febre remittente typhoidéa—o portuguez José, filho de Lucrecia de Jesus, 2 annos, residente na rua Jardim Botânico n. 3, e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—Alvaro da Costa e Silva, 12 annos, residente e fallecido à rua do Sacramento n. 12; Candido José da Silva, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua Todos os Santos n. 36.—Total 2.

Febre remittente biliosa palustre—a portugueza Thereza Rita de Oliveira, 51 annos, casada, residente e fallecida à travessa das Saudades n. 17.

Febre remittente palustre — o fluminense José, filho de Jorge Meirêlles, 11 mezes, residente e fallecido á rua Aliança n. 19, Laranjeiras.

Febre palustre — o fluminense José, filho de José Feliciano da Costa, 11 mezes, residente e fallecido á rua Aquidaban n. 6.

Febre amarella — os portuguezes, Manoel Francisco de Azevedo, 23 annos, solteiro, residente na rua do Cotovello n. 32; Antonio Ribeiro da Motta, 31 annos, casado, residente na rua S. Clemente n. 24; Antonio Martins de Oliveira, 22 annos, solteiro, residente na rua Desembargador Isidro n. 18 e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Domingos Pereira Martello, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça da Harmonia n. 42; Francisco Rocha, 14 annos, residente e fallecido, á rua dos Coqueiros n. 8; Feliciano Augusto Pereira, 38 annos, casado, residente e fallecido, á rua do Riachuello 245; Joaquim Alves, 14 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua da Imperatriz, n. 13; Manoel dos Santos Ferreira Junior, 29 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua do Cattete, 134; José Joaquim Rodrigues Cardoso, 34 annos, casado, residente e fallecido, á rua do Riachuello, 314; Francisco Monteiro de Azevedo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua do Hospício, n. 18; Manoel Rodrigues, 36 annos, casado, residente e fallecido, á rua São Clemente, n. 58; Joaquim Florindo da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua do General Severiano, n. 17; Lourenço, filho, de Henrique Martins, 7 annos, residente e fallecido, á rua Monte Alegre, n. 6; Alvaro Coelho Botelho, 30 annos, casado, residente e fallecido, á rua do Ouvidor, 55; Carmen, filha de Rodolpho Pereira, já fallecido, residente e fallecida, do Largo do Rio Comprido, n. 9; o fluminense João Gualberto de Andrade Vasconcellos, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Santa Cruz n. C 1; os brazileiros João Ferreira da Silva, 26 annos, casado, residente na rua de S. José n. 34 e fallecida no hospital de S. Sebastião; Miguel Caetano da Silva Pontes, 23 annos, solteiro, residente no quartel do 3º batalhão da brigada policial e fallecido no hospital S. Sebastião — o hollandez Theodoro Wagner, 42 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. 40 — o sueco Zaidée Sybild Brélaz, 11 1/2 annos, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 5 — o arabe Jorge Balbec, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 190 — o allemão Carlos Koussen, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Silva Pinto n. 18 — os hespanhoes, José Fout, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezenden. 63; Manoel Caldas, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 46; Joaquim Carpim, 32 annos, solteiro, residente na Fabrica de Tecidos do Jardim Botânico; os italianos, Michete Tudesco, 27 annos, solteiro, (vindo de S. Paulo), Furlando Alexandre, 20 annos, solteiro, residente no largo da Lapa; Bugete Herminenegildo, 18 annos, solteiro, residente na Gavea e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Raphaela, filha de Antonio Pessola, 6 annos; residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 62; Calori Antonio, 37 annos, casado, residente e fallecido á Praia de Botafogo n. 126; Francisco Mansiani, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 184; o chileno, Antonio Peres, 42 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 94 e fallecido no hospital de S. Sebastião; os francezes, Joseph Budre Felicien, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 147; Elise Gandou, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua Commandante Maurity n. 24; o mineiro, Francisco Teixeira de Carvalho Junior, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á Ladeira da Gloria n. 24; o Rio-Grandense Adalberto José da Silva, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 59 A; a paulista, Adrianna Martins Goulart, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Humaytã n. 26; (Total 37).

Hemorrhagia puerperal — a sergipana Evangelina Monte Bessa, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaipua n. 114.

Hemorrhagia umbelical — o brazileiro Mario, filho de Maria Magdalena de Souza, 2 dias, residente e fallecido no morro da Formiga n. 1.

Hernia inguinal estrangulada — o africano Miguel Joaquim Mendes, 90 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 87.

Insufficiencia mitral — o fluminense Serafim de Carvalho, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 16.

Impaludismo agudo — a bahiana Olga, filha de João Baptista Campos, 15 mezes, residente e fallecida á rua Indiana n. 13.

Lesão organica do coração — a fluminense Joanna Francisca Maria dos Prazeres, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 194; o portuguez Albino de Paiva Loureiro, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 60. Total, 2.

Meningite — os fluminenses Adelaide, filha de Bento da Costa, 7 1/2 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 32; Nelson, filho de Olympio Tello de Araujo e Silva, 10 mezes, residente e fallecido á rua Alice n. 12. Total, 2.

Marasmo cenil — o francez, Reine Coiffé, 17 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; a africana, Thereza Maria de Jesus, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua Miguel de Farias n. 26. (Total 2).

Queimaduras de 2º grão — o portuguez, José, filho de José Dias Villaza, 18 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49.

Sem declaração — um homem desconhecido, cujas viceras foram retiradas para exame toxicologico, fallecido na rua da Quitanda (Hotel do Commercio) e verificado o obito no Necroterio.

Septicemia — a portugueza, Augusta Adelaide da Conceição, 40 annos, casada, residente na rua Senhor dos Passos n. 47 e fallecida na Santa Casa.

Erysipela na perna — o fluminense, Silverio Leal, 70 annos, solteiro, residente na rua Getulio, Todos os Santos e fallecido na Santa Casa.

Sclerose hepatica — a portugueza Maria Josepha de Medeiros, 43 annos, viuva, residente na rua do Senador Pompeu n. 15, e fallecida na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense, Maria, filha de Maria Aurora da Conceição, 2 dias, residente e fallecida á rua do Marquez de Abrantes n. 11.

Tisica pulmonar — o fluminense Virgolino Ferreira Ramos, 56 annos, viuvo, residente na rua do Conde d'Eu n. 111 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos — os fluminenses, Alsira, filha de José Martins Alegre, 9 mezes, residente e fallecida á rua João Pereira n. 30; Mario, filho de Manoel Augusto Seabra, 5 annos, residente e fallecido á rua do Barão do Bom Retiro n. 41. (Total 2).

Tipho icterode — o portuguez Leonardo José, 24 annos, solteiro, residente na rua da Harmonia n. 8 e fallecido no hospital de São Sebastião.

Variola confluenta — o fluminense, Aurelio, filho de Elvira Rodrigues dos Santos, 3 1/2 mezes, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 146.

No numero de 86 sepultados estão incluídos 18 indigentes cujos enterros foram feitos gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 7552, appellante Joaquim Lopes de Carvalho; appellado Thomaz Alves de Carvalho, acha-se com dia para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 31 do corrente.

Secretaria da Côte de Appellação, 28 de março de 1892. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

ARRENDAMENTO DE QUATRO PREDIOS DA QUINTA DA BOA-VISTA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 24 do corrente mez, faço publico que no prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, recebem-se nesta Secretaria de Estado propostas, em carta fechada, para arrendamento, a titulo precario, dos predios n. 219, 221 e 223 da rua de S. Christovão e n. 24 da rua Quinta na Quinta da Boa-Vista.

Para mais esclarecimentos os pretendentes poderão dirigir-se á Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 28 de março de 1892. — O official-maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

COMPRA DE GUINDASTES E INSTRUMENTOS PARA A ALFANDEGA DE SANTOS

De ordem do Sr. ministro dos negocios da fazenda, faço publico, que, no prazo de 15 dias, a contar de hoje, recebem-se nesta secretaria, propostas em carta fechada para o fornecimento á alfandega de Santos de dous guindastes sobre rodas a vapor, ou manuaes, para suspender até cinco toneladas, duas balanças para pesar cada uma até duzentos kilogrammas, e dous jogos de varas inglezas stereometricas.

O proponente fará entrega naquella alfandega do material de que se trata até dez dias depois de aceita a sua proposta, correndo por sua conta a despeza com o transporte; e receberá o preço estipulado depois que entregar o material e assentar os guindastes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 18 de março de 1892. — O official maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

Pagadoria do Thesouro

Convidam-se todas as pessoas que recebem contas e vencimentos por esta repartição a vir receber as do exercicio de 1891, até ao dia 31 do corrente, afim de não cahirem em exercicios findos.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTOS DE FUMO

Termina no fim do corrente mez o pagamento das licenças sobre fumo.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente mez até ás 11 horas da manhã para o fornecimento do artigo acima durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nessas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 29 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

780 metros de brim branco para borraes.
2.134,40 dito da Russia para moxilas.

- 4.050 metros de algodão, branco trançado, para barracas.
 110 metros de lona da Russia.
 60 metros de meia lona.
 100 metros de baetão azul.
 11.922 pares de meias de algodão sem costura, de ns. 9 a 10.
 3.730 ditos idem idem, de ns. 7 a 8 1/2.
 1.560 ditos de sapatos para aprendizes artifices.
 510 ditos idem para tropa.
 8 caixas de guerra com baquetas.
 41 camisas de ferro, iguaes ao typo.
 16 pedras marmore com 2,0050 × 1,0010 × 0,030.
 1 dita idem com 2,0085 × 0,030
 31.413 kis. de zinco em linguado.

Todos esses artigos serão fornecidos de prompto, á excepção do calçado e camas, que serão entregues no menor prazo possível. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e marca das amostras e finalmente declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Assignatura de contracto

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres e Guimarães Sampaio & Comp. são convidados a comparecer nesta repartição para firmarem contracto dos artigos que lhes foram accitados em sessão do conselho de compras de 4 de março, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até ao dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEHIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira, 29 do corrente, receber-se-hão a despacho:

Na estação marítima — Pequenas expedições de mercadorias em geral, e mais ferragens e materiaes de construcção que possam ficar a céu aberto, para as estações de Cachoeira a Lageado; grandes expedições de sal para qualquer estação desta estrada e estações de estradas em trafego mutuo; formicida e dynamite para as estações do ramal de Porto Novo e linha do centro. Não se acceptam de mercadorias em geral e dynamite para a mesma estação, do mesmo remetente para o mesmo consignatario, mais de uma expedição de mil kilogrammas.

Na estação central — Pequenas expedições de mercadorias, sal e inflammaveis para as estações de Desengano a Commercio e estações das estradas União Valenciana e Rio das Flores.

Na estação de S. Diogo — Pequenas expedições de mercadorias em geral para a estação do Engenho Novo a Belém e de Mariano Procopio a Sabará, estações dos ramaes de Santa Cruz e Macacos; materiaes de construcção para as estações de Sampaio a Barbacena. Pequenas expedições são aquellas cujo peso não exceda a 1.000 kilogrammas.

Escriptorio do trafego, 27 de março de 1892. — *Pizarro Gabizo*, chefe interino do trafego.

Corpo de Bombeiros

Precisa-se de cinco cavallos, dous caminhões e duas carroças com molas, novas ou em bom estado.

Quem tiver os cavallos e o material acima por preços razoaveis apresente-se no quartel deste corpo, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria.

LIVROS E UTENSILIOS ESCOLARES

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, declaro, para os fins convenientes, que, tendo o conselho director resolvido proceder á revisão annual dos livros escolares, de 28 do corrente mez a 3 de abril vindouro, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta inspectoria geral estará aberta a inscripção para o respectivo concurso, respeitadas as clausulas seguintes:

I. Todo editor ou autor cuja obra houver sido já approvada pelo governo para uso das escolas primarias do 1º grão, e bem assim todo aquelle que pretender esta approvação, deverá até 2 de abril inscrever seu nome e dar a lista dos livros ou trabalhos com que concorre, depositando 12 exemplares de cada um delles para estudo dos membros do conselho;

II. Ficam dispensados do deposito a que se refere a clausula precedente, os editores ou autores das obras que já figuraram no catalogo dos livros adoptados para o anno de 1891;

III. Os fornecedores de papel, pennas, canetas, tinta preta e vermelha, lapis preto e de cores, giz, lousas, escovadores e outros objectos empregados no expediente ordinario das escolas primarias, apresentarão amostras destes objectos com proposta dos preços respectivos;

IV. Feita a revisão pelo conselho director e discriminados os livros, trabalhos e utensilios que devem ser approvados para o anno de 1892, organizar-se-ha um catalogo geral, pelo qual se regularão os professores primarios da capital, os quaes só poderão fazer uso ordinario, nas suas escolas, do material approvedo pelo conselho;

V. Das obras e trabalhos approvados, os autores ou editores mandarão um exemplar para a bibliotheca do Pedagogium, outro para a da Escola Normal e um terceiro para o almoxarifado da Inspectoria Geral;

VI. O conselho director, examinando os novos trabalhos que se apresentarem neste concurso, depois de decidir quaes os que melhor consultam as exigencias dos programmas publicados com o regulamento de 8 de novembro de 1890, poderá conceder premios de 200\$ a 500\$ aos que pela primeira vez forem incluídos no catalogo.

Inspectoria Geal da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 25 de março de 1892.—O secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrução primaria e secundaria da Capital Federal, faço publico que em virtude do aviso n. 4702 de 29 de fevereiro ultimo, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta repartição, á rua Larga de S. Joaquim, desde o dia 25 até 31 do corrente mez, continúa aberta a inscripção para os exames geraes de preparatorios a que se vae proceder perante esta inspectoria geral.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria, 22 de março de 1892.—O secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, e na forma do aviso n. 4.937, do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, de 25 do corrente mez, convido a comparecer, terça-feira, 29, ao meio-dia, nesta escola, para julgamento dos exercicios praticos de astronomia, aos alumnos:

Antonio Muniz Barreto de Aragão.
 Pedro Alvares de Azevedo Lemos.
 Jesuino Gil Moreira.

Secretaria da Escola Polytechnica, 28 de março de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Polytechnica

EXAMES DA 2ª ÉPOCA DE 1891

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. lentes, substitutos e professores a reunir-se em sessão de congregação, amanhã, quarta-feira, 30 do corrente, ao meio dia, afim de serem approvadas as tabellas de pontos para os exames da 2ª época do anno lectivo de 1891.

Secretaria da Escola Polytechnica, 28 de março de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

ADIAMENTO DOS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DE 1891

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o aviso n. 4755 de 8 do corrente, os exames da 2ª época do anno lectivo de 1891 deverão ter começo a 1 de abril proximo e não em 20 de março vigente conforme havia sido determinado por aviso de 22 do mez ultimo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 12 de março de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames da 2ª época, relativa ao anno lectivo de 1891, terão começo na proxima sexta-feira 1 de abril, sendo:

No dia 1: Provas escriptas das 1ªs cadeiras, com excepção de astronomia, e de algebra, geometria e trigonometria rectilinea.

No dia 2: Provas escriptas das 3ªs cadeiras e a 1ª parte da prova graphica de desenho topographico.

No dia 4: Provas escriptas das 2ªs cadeiras, com excepção de economia politica e de topographia e geodesia, e a 1ª parte da prova graphica da aula de construcção.

No dia 5: Provas escriptas de astronomia, economia politica, e para os que tiverem deixado de fazer nos dias anteriores por incompatibilidade ou por motivos justificados; e a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental.

No dia 6: Começarão as provas oraes de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, calculo, physica experimental, descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, exercicios praticos de construcção de estradas, de machinas e de hydraulica. Far-se-hão as provas escriptas de topographia e geodesia e a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental.

As provas de exames das demais materias serão previamente annunciadas por meio de edital affixado na escola.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã, e para as provas graphicas ás 11 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de março de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, deve comparecer neste estabelecimento, com urgencia, o aspirante de 1ª classe Herman Carlos Palmeira.

Escola Naval, 28 de março de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acha-se aberta a estação telegraphica de Piranhas, no Estado de Alogons. A taxa a cobrar por palavra para essa estação é de 420 reis, a partir desta Capital.

Capital Federal, 26 de março de 1892.—*L. M. de Lemos Bastos*, director geral.

Edital

2ª CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES E SUPPLENTES DA ÚLTIMA CAMARA MUNICIPAL ELEITA

Em virtude de disposição legal e da portaria n. 889 de 19 de março de 1892, convoco os cidadãos vereadores e supplentes da ultima camara municipal eleita, abaixo indicados, para no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunir-se no paço municipal afim de procederem a eleição dos cidadãos que devem compor as mesas eleitoraes na eleição a que se vae proceder, no dia 20 de abril proximo futuro, para vaga de um senador, pela renuncia do cidadão Dr. João Severiano da Fonseca, visto não ter comparecido numero legal.

Capital Federal, 28 de março de 1892.— O presidente da ultima camara municipal eleita, *J. Ferreira Nobre.*—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

Vereadores :

Dr. Torquato José Fernandes Couto.
João Carlos de Oliveira Rosario.
José Carlos do Patrocinio.
Dr. Evaristo Xavier da Veiga.
Dr. Constante da Silva Jardim.
Coronel José Manoel da Silva Veiga.
Benedicto Hyppolito de Oliveira.
Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.
Dr. Antonio Dias Ferreira.
Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho.
Thomaz da Costa Rabello.
Dr. Alexandre Cardoso Fontes.
José Francisco Gonçalves.
Francisco Leonardo Gomes.
José Firmo de Moura.
Candido Leal.
Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos.
Candido Alves Pereira de Carvalho.

Supplentes de vereadores :

Dr. José Maria de Azeredo Velho.
Dr. José Antonio de Azevedo Maggioli.
Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.
Luiz Fortes Bustamante Sá.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
Dr. João Brazil Silvado.
Ricardo José da Silva Graça.
João Carlos da Costa Barradas.
Dr. Frederico José de Vilhena.
Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá.
Duarte José Teixeira.
Antonio Luiz dos Santos Lima.
Carlos de Souza Pinto.
Angelo Bittencourt.
Dr. Guilherme José Teixeira.
Leopoldo Figueira.
Francisco de Paula Barreto.
Joaquim José de Oliveira Sampaio.

Juizes de paz :

Joaquim Duarte do Nascimento.
Dr. Francisco L. do Livramento Coelho.
João José de Souza e Almeida.
Dr. Accacio Polycarpo Figueira de Aguiar.
Dr. Antonio José de Moraes Brito.
Geraldino Rodrigues Alves.
José Nunes da Costa.
Manoel Ferreira do Nascimento.

DIVISÃO DO DISTRITO FEDERAL EM SECÇÕES ELEITORAES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sacramento—1º districto

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 233 eleitores.
Local. Escola Polytechnica.
2ª secção
Quarteirões 4º e 5º, 208 eleitores.
Local. Club dos Operarios do Espirito Santo.
3ª secção
Quarteirões 6º e 7º, 203 eleitores.
Local. Club Gymnastico Portuguez.
4ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 183 eleitores.
Local. Saguão do Thesouro Nacional.
5ª secção
Quarteirões 10º, 11º e 12º, 229 eleitores.
Local. Instituto Nacional de Musica.
6ª secção
Quarteirões 13º e 14º, 175 eleitores.
Local. Escola Publica no Sacramento.

7ª secção

Quarteirões 15º e 16º, 193 eleitores.
Local. Casa do Forum na rua da Consti-
tuição.

8ª secção

Quarteirões 17º e 18º, 226 eleitores.
Local. Salão do Juizo do Commercio.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 176 eleitores.
Local. Rua Senhor dos Passos n. 167.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 6º, 246 eleitores.
Local. Escola da rua da Alfandega.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 233 eleitores.
Local. 2ª Estação Policial, rua General Ca-
mara n. 221.

4ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º e 13º, 239 elei-
tores.
Local. Sociedade Esther de Carvalho.

5ª secção

Quarteirões 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, 151
eleitores.
Local. Escola Publica, rua de S. Pedro
n. 234.

S. José—1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 196 eleitores.
Local. Inspectoria de Hygiene.

2ª secção

Quarteirões 4º e 5º, 248 eleitores.
Local. Telegraphos.

3ª secção

Quarteirões 6º e 7º, 228 eleitores.
Local. Escola Publica, rua da Misericordia
n. 50.

4ª secção

Quarteirões 8º e 9º, 175 eleitores.
Local. Bibliotheca.

5ª secção

Quarteirões 10º e 11º, 171 eleitores.
Local. Secretaria da Agricultura.

6ª secção

Quarteirões 12º e 13º, 187 eleitores.
Local. Laboratorio de Hygiene.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 198 eleitores.
Local. Escola Municipal.

2ª secção

Quarteirões 6º, 7º, 8º e 9º, 192 eleitores.
Local. Escola Publica, rua da Ajuda n. 36.

3ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, 243
eleitores.

Local. Bibliotheca Nacional.

Candelaria

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 249 eleitores.
Local. Cooperativa Portuguesa, rua da Can-
delaria n. 22.

2ª secção

Quarteirão 4º, 169 eleitores.
Local. Salão da Praça do Commercio.

3ª secção

Quarteirões 5º, 6º e 7º, 213 eleitores.
Local. Caixa de Amortização.

4ª secção

Quarteirões 8º, 9º e 10º, 228 eleitores.
Local. Bibliotheca Fluminense.

5ª secção

Quarteirão 11º, 157 eleitores.
Local. Alfandega.

6ª secção

Quarteirões 12º e 13º, 192 eleitores.
Local. Escola Publica, rua da Quitanda.

7ª secção

Quarteirões 14º e 15º, 155 eleitores.
Local. Correio.

8ª secção

Quarteirão 16º, 167 eleitores.
Local. Saguão da Secretaria da Instrucção
Publica.

Santa Rita—1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 217 elei-
retos.

Local. Secretaria da Marinha.

2ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 242 eleitores.
Local. Club Republicano, largo de Santa
Rita.

3ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º
185 eleitores.

Local. Externato do Instituto Nacional de
Instrução Secundaria.

4ª secção

Quarteirões 17º e 18º, 93 eleitores.
Local. Bibliotheca da Marinha.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 233 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Livramento
n. 21.

2ª secção

Quarteirões 6º e 7º, 205 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos, rua do Li-
vramento n. 62.

3ª secção

Quarteirões 8º e 9º, 157 eleitores.
Local. Conselho Naval.

Sant'Anna—1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, 208 eleitores.
Local. Intendencia Municipal.

2ª secção

Quarteirões 5º e 6º, 185 eleitores.
Local. Casa da Moeda.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 204 eleitores.
Local. Salão dos Progressistas da Cidade
Nova.

4ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, 248
eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Senador Euze-
bio n. 86.

5ª secção

Quarteirões 15º, 16º, 17º e 18º, 250 eleitores.
Local. Companhia de Carris Urbanos, rua
do General Pedra.

6ª secção

Quarteirões 19º, 20º, 21º, 22º e 23º, 228
eleitores.
Local. Escola de S. Sebastião.

7ª secção

Quarteirões 24º, 25º, 26º, 27º e 28º, 146 elei-
tores.
Local. Estação de S. Diogo, E. de F. C. do
Brazil.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, 241 eleitores.
Local. Escola Normal.

2ª secção

Quarteirões 5º, 6º, 7º, e 8º, 229 eleitores.
Local. Bibliotheca do Exercito.

3ª secção

Quarteirões 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, 223 elei-
tores.
Local. Estação Central Estrada de Ferro
Central do Brazil.

4ª secção

Quarteirões 14º, 15º, 16º e 17º, 190 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos, rua da
America.

5ª secção

Quarteirões 18º, 19º, 20º e 21º, 250 elei-
tores.
Local. Estação da Estrada de Ferro na
Gambôa.

6ª secção

Quarteirões 22º, 23º e 24º, 178 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos da Praia
Formosa.

Santo Antonio

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º, 225 eleitores.
Local. Instituto dos Meninos Cegos.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 9º, 249 eleitores.
Local. Sala do Jury.

3ª secção

Quarteirões 3º, 6º e 20º, 250 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Conde d'Eu
n. 120.

4ª secção

Quarteirões 8º e 11º, 246 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Riachuelo
n. 159.

5ª secção

Quarteirões 12º, 15º, e 18º, 245 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Senado n. 159.

6ª secção
Quarteirões 7º, 10º, 13º e 17º, 241 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Lavradio n. 49.

7ª secção
Quarteirões 14º, 19º, e 21º, 150 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Riachuelo n. 72.

8ª secção
Quarteirões 16º e 22º, 127 eleitores.
Local. Secretaria do Interior.

Gloria
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, 248 eleitores.
Local. Escola Publica, rua da Gloria n. 64.

2ª secção
Quarteirões 5º, 8º e 12, 248 eleitores.
Local. Ministerio do Exterior (secretaria).

3ª secção
Quarteirões 6º, 10 e 11, 240 eleitores.
Local. Sociedade de Beneficencia Portuguesa.

4ª secção
Quarteirões 9º, 13, 14, 15, 16 e 20, 248 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos, Largo do Machado.

5ª secção
Quarteirões 19 e 22, 248 eleitores.
Local. Escola Publica de meninas, Largo do Machado.

6ª secção
Quarteirões 17, 21 e 23, 241 eleitores.
Local. Escola Publica, rua de S. Salvador.

7ª secção
Quarteirões 18, 21 e 30, 236 eleitores.
Local. Instituto dos Surdos e Mudos.

8ª secção
Quarteirões 25, 26 e 27, 158 eleitores.
Local. Escola Publica, rua Senador Correa.

9ª secção
Quarteirões 28 e 29, 117 eleitores.
Local. Estação de bombeiros, Largo de S. Salvador.

Lagôa
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, 224 eleitores.
Local. Rink do Club Guanabareense.

2ª secção
Quarteirões 8º, 9º, 10 e 11, 226 eleitores.
Local. Escola Publica, rua de S. Clemente.

3ª secção
Quarteirões 5º, 7º, 14, 15, 29 e 30, 250 eleitores.
Local. Escola Nocturna, rua Bambina.

4ª secção
Quarteirões 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23, 218 eleitores.
Local. Escola Publica, rua de S. Clemente n. 95.

5ª secção
Quarteirões 12, 13, 18 e 31, 248 eleitores.
Local. Escola Publica, rua dos Voluntarios da Patria.

6ª secção
Quarteirões 27, 28, 32, 33, 34, e 35, 209 eleitores.
Local. Escola Publica, rua da Passagem.

7ª secção
Quarteirões 24 e 25, 150 eleitores.
Local. Escola Municipal, rua General Severiano.

8ª secção
Quarteirões 26, 169 eleitores.
Local. Instituto dos Meninos Cegos.

Gavea
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 4º, 234 eleitores.
Local. Escola Publica.

2ª secção
Quarteirões 3º, 5º, 6º, 7º e 8º, 169 eleitores.
Local. Club da Gavea.

Espirito Santo
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 229 eleitores.
Local. Collegio, rua Visconde de Sapucahy n. 123.

2ª secção
Quarteirões 3º, 4º e 5º, 222 eleitores.
Local. Asylo dos Mendigos.

3ª secção
Quarteirões 6º e 8º, 238 eleitores.
Local. Escola Publica, Estacio de Sá n. 13.

4ª secção
Quarteirões 7º e 18, 240 eleitores.
Local. Escola Publica de meninas, rua do Haddock Lobo n. 5.

5ª secção
Quarteirões 9º e 12º, 218 eleitores.
Local. Escola Publica de meninas, rua do Conde d'Eu n. 236.

6ª secção
Quarteirões 10 e 11, 238 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos, rua da Floresta n. 6.

7ª secção
Quarteirões 13, 14 e 15, 192 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos, rua Itapirú n. 65.

8ª secção
Quarteirões 16 e 17, 197 eleitores.
Local. Escola Publica, rua Malvino Reis.

Engenho Velho, 1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 6º, 201 eleitores.
Local. Lyceu do Engenho Velho.

2ª secção
Quarteirões 3º e 10, 190 eleitores.
Local. Escola Publica, rua do Mattoso.

3ª secção
Quarteirões 4º e 5º, 250 eleitores.
Local. Casa de S. José, rua Barão de Itapagipe.

4ª secção
Quarteirões 7º e 11, 178 eleitores.
Local. Estação de bombeiros, rua de S. Christovão.

5ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 180 eleitores.
Local. Estação da Estrada de Ferro, na quinta da Boa Vista.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 215 eleitores.
Local. Escola Publica, rua Conde do Bomfim n. 63.

2ª secção
Quarteirões 4º e 5º, 226 eleitores.
Local. Hospital Militar.

3ª secção
Quarteirões 3º e 7º, 210 eleitores.
Local. Escola Municipal, rua Conde do Bomfim n. 176.

4ª secção
Quarteirões 6º e 8º, 157 eleitores.
Local. Escola Publica, rua de S. Justino.

5ª secção
Quarteirão 10, 210 eleitores.
Local. Escola Publica da Aldêa Campista.

6ª secção
Quarteirão 11º, 224 eleitores.
Local. Escola Santa Isabel.

7ª secção
Quarteirões 9º e 12, 105 eleitores.
Local. Asylo dos Meninos Desvalidos, S. Christovão

1ª secção
Quarteirões 1º e 4º, 228 eleitores.
Local. 2º Externato do Instituto Nacional, no Campo de S. Christovão.

2ª secção
Quarteirão 2º, 176 eleitores.
Local. Recreio de S. Christovão.

3ª secção
Quarteirões 3º e 12, 219 eleitores.
Local. Escola da Associação Promotora.

4ª secção
Quarteirões 5º e 6º, 238 eleitores.
Local. Escola Publica, campo de S. Christovão.

5ª secção
Quarteirões 7º e 8º, 221 eleitores.
Local. Sobrado da Sociedade Beneficente dos Artistas, em S. Christovão, rua Figueira de Mello n. 49.

6ª secção
Quarteirões 9º e 11, 219 eleitores.
Local. Escola mixta municipal, rua de] S. Januario.

7ª secção
Quarteirão 10, 176 eleitores.
Local. Escola Publica, Conde de Leopoldina n. 16 A.

8ª secção
Quarteirão 13, 208 eleitores.
Local. Escola Publica de meninos, no Cajús

9ª secção
Quarteirões 14 e 15, 203 eleitores.
Local. Escola Publica de meninas, no Cajú.

10ª secção
Quarteirão 16, 146 eleitores.
Local. Escola Publica, rua Bella de S. João n. 48.

Engenho-Novo — 1º Districto
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 212 eleitores.
Local. Escola Publica, largo do Pedregulho n. 3.

2ª secção
Quarteirões 3º, 4º, 5º e 6º, 191 eleitores.
Local. Estação de S. Francisco Xavier.

3ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 237 eleitores.
Local. Escola Municipal, rua Vinte e Quatro de Maio n. 53 antigo.

4ª secção
Quarteirões 10, 11 e 12, 154 eleitores.
Local. Estação do Riachuelo.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 222 eleitores.
Local. Escola de Meninas, rua D. Adelaide.

2ª secção
Quarteirões 4º, 5º, 6º e 7º, 212 eleitores.
Local. Estação de Todos-os-Santos.

3ª secção
Quarteirões 8º, 9º, 10 e 11, 205 eleitores.
Local. Estação do Engenho-Novo.

4ª secção
Quarteirões 12, 13 e 14, 229 eleitores.
Local. Escola Publica da Visitação.

5ª secção
Quarteirões 15 e 16, 176 eleitores.
Local. Club Republicano do 3º districto.

6ª secção
Quarteirões 17 e 18, 197 eleitores.
Local. Escola Publica, rua D. Pedro II.

7ª secção
Quarteirões 19 e 20, 96 eleitores.
Local. Estação do Meyer.

Campo Grande
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, 250 eleitores.
Local. 1ª Escola Publica de meninos.

2ª secção
Quarteirões 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43º, 203 eleitores.
Local. Casa do tenente José de Oliveira Guimarães, no Papagaio.

3ª secção
Quarteirões 13, 14, 15, 16 e 17, 196 eleitores.
Local. 1ª Escola Publica de Meninas, no Realengo.

4ª secção
Quarteirões 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26º, 27 e 28, 148 eleitores.
Local. 3ª Escola Publica de Meninos.

Guaratiba — 1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 216 eleitores.
Local. 2ª Escola Publica de Meninos.

2ª secção
Quarteirões 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
Local. Casa do capitão Miguel Joaquim Rangel de Azevedo.

2º districto
1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, 170 eleitores.

Local. 1ª Escola Publica de Meninos, na Ilha.

2ª secção

Quarteirões 6º, 7º, 8º, 9º e 10, 155 eleitores.

Local. 3ª Escola Publica de Meninos, na Barra.

Ilha do Governador

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 194 eleitores.

Local. Quartel de menores da marinha.

2ª secção

Quarteirões 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, 118 eleitores.

Local. 3ª Escola Publica de Meninos.

Paqueta

Quarteirões 1º, 2º, 3º, e 4º, 203 eleitores.

Local. Escola Publica de Meninos.

Inhaúma

1ª secção

Quarteirões 1º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, e 20, 203 eleitores.

Local. Escola Publica de Meninos, nos Pilaes.

2ª secção

Quarteirões 2º, 3º, e 21, 232 eleitores.

Local. Escola do Engenho de Dentro.

3ª secção

Quarteirões 4º, 5º, e 6º, 192 eleitores.

Local. Escola da Piedade.

4ª secção

Quarteirões 7º, 8º, e 9º, 119 eleitores.

Local. Escola Municipal do Cupertino.

Irajá

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º, 130 eleitores.

Local. Collegio Publico de Meninos na Penha.

2ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, e 13, 221 eleitores.

Local. Collegio Publico de Meninos no Areal.

3ª secção

Quarteirões 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, 223 eleitores.

Local. Estação de Sapopemba, Estrada de Ferro Central.

Jacarepaguá

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28, 228 eleitores.

Local. Escola Publica de Meninos.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18, 246 eleitores.

Local. Escola Publica no Rio Grande.

Santa Cruz

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º, 188 eleitores.

Local. Escola mixta de Santa Cruz.

2ª secção

Quarteirões 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, e 8º, 223 eleitores.

Local. 1ª escola do sexo masculino.

3ª secção

Quarteirões 9º, 10, 11, e 12, 179 eleitores.

Local. Secretaria do Matadouro.

CONVOCAÇÃO DE JUIZES DE PAZ

Em virtude da disposição legal e da portaria n. 889 de 19 de março de 1892, convoco os cidadãos juizes de paz:

Eugenio de Azevedo.

Zeferino Gonçalves de Campos.

Antonio Ferreira de Almeida.

Honorio Hermeto Corrêa da Costa.

Visconde de S. Francisco.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Dr. Ignacio Francisco Goulart.

Luiz Accacio de Araujo Roso.

Adolpho Schmidt.

João Bernardo Lobato Pereira.

Dr. Lino Romualdo Teixeira.

José Antonio de Araujo Costa.

Augusto Nunes de Souza.

Lucidio José Candido Pereira do Lago.

Fernando Manoel Antonio Tupper.

Dr. José Pereira Lopes.

Dr. Luiz Gaudie Ley.

Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

José Antonio do Amaral.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

Dr. José Vieira Fazenda.

Candido Coelho de Oliveira.

Dr. Antonio Furtado Saldanha da Gama.

José Pastorino.

para no dia 30 do corrente às 11 horas da manhã reunir-se no Paço Municipal, afim de procederem a eleição dos cidadãos que devem compor as mesas eleitoraes na eleição que deve ter logar no dia 20 de abril proximo futuro para preencherem o numero legal, visto terem deixado de comparecer os vereadores e supplentes eleitos que foram convocados:

João Carlos de Oliveira Rosario.

José Carlos do Patrocínio.

Benedicto Hyppolito de Oliveira.

Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

Candido Leal.

Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos.

Dr. José Maria de Azeredo Velho.

José Antonio de Azevedo Maggioli.

Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.

Luiz Fortes Bustamante Sá.

Dr. João Brasil Silvado.

Dr. Frederico José de Vilhena.

Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá.

Carlos de Souza Pinto.

Dr. Guilherme José Teixeira.

Leopoldo Figueira.

Francisco de Paula Barreto.

Joaquim Duarte do Nascimento.

Dr. Francisco L. do Livramento Coelho.

João José de Souza e Almeida.

Justiniano de Lima Vianna.

Luiz Carlos de Souza Pinto.

Bernardino Borges de Almeida.

Dr. Accacio Polycarpo Figueira de Aguiar.

Dr. Antonio José de Moraes Brito.

Geraldino Rodrigues Alves.

José Nunes da Costa.

Manoel Ferreira do Nascimento.

Capital federal, 28 de março de 1892.—O presidente da ultima Camara Municipal eleita, J. Ferreira Nobre.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

De citação aos accionistas da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste satisfizerem as respectivas entradas das acções em atraso sob pena de serem vendidos em leilão tudo de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo se transcreve.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por parte da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, me foi apresentada a petição do teor e forma seguinte: Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, capital 25.000:000\$. n. 58 rua do Rozario n. 58 Rio de Janeiro, 14 de março de 1892. Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, com sede nesta cidade á rua do Rozario n. 58, e representada por seu presidente *ex-vi* do art. 15 dos seus estatutos juntos a esta sob n. 1, requer ao Sr. juiz a quem fôr esta distribuida que sejam intimados os accionistas constantes da lista junta sob n. 2 para effectuarem a 2ª entrada

de 10 % ou 20\$ por acção para a qual já foram feitas, de accordo com os artigos 5º e 6º dos estatutos e ouvido o conselho fiscal, os respectivas chamadas e concedidas as prorrogações razoaveis como attestam os documentos sob ns. 3, 4, 5 e 6. A supplicante baseada no art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 431 de 4 de junho de 1891 e mais disposições da legislação vigente, igualmente requer que preenchidas as formalidades legais que são a publicação de editaes com o prazo de um mez, publicados 10 vezes em duas folhas das de maior circulação e devidamente affixado, sejam as ditas acções vendidas em leilão por conta e risco dos seus respectivos subscriptores e donos para pagamento da entrada devida e ainda não satisfeita, tudo na forma do art. supracitado. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. J. Rio, 14 de março de 1892. O advogado Feliciano B. Baptista Pereira. Estava sellada devidamente. Ao Dr. Salvador. Rio, 15 de março de 1892. — Silva Mafra. D. A. Notifique-se. Rio, 15 de março de 1892. Salvador Moniz. D. a Leite, 15 de março de 1892. O distribuidor interino F. A. Martins. A lista a que se refere a petição recto é do teor seguinte. Em 7 de março de 1892. Relação dos accionistas da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, que fizeram a primeira entrada de 10 % e não fizeram a segunda entrada tambem de 10 % ou 20\$ por acção sendo as acções do valor nominal de 200\$. Nomes—Antonio J. F. Rabello 130 acções, 2:600\$; Antonio de Carvalho Palihares (Dr.), 50 acções, 1:000\$; Antonio Macieira Penido 50 acções, 1:000\$; Antonio da Costa Miranda 50 acções, 1:000\$; Antonio Luiz de Souza Mello 100 acções, 2:000\$; Antonio de Souza Aguiar Junior 250 acções, 5:000\$; Antonio Gabriel de Moraes Rego (Dr.) 50 acções, 1:000\$; Antonio Machado da Silva Pereira Bastos 100 acções, 2:000\$; Antonio José da Costa Simões 50 acções, 1:000\$; Antonio José de Oliveira e Silva 200 acções, 4:000\$; Antonio J. Paiva, 200 acções, 4:000\$; Antonio Martins M. dos Santos 100 acções, 2:000\$; Antonio Augusto Fernandes Pinheiro (Dr.) 150 acções, 3:000\$; Antonio Augusto da Silva 60 acções, 1:200\$; Antonio Lutero Pinto da Costa 60 acções, 1:200\$; Antonio Ferreira Guimarães 60 acções, 1:200\$; Antonio José do Amaral 60 acções, 1:200\$; Antonio de Sá Araujo Lima 100 acções, 2:000\$; Antonio Joaquim Boddallo Velho 100 acções, 2:000\$; Antonio Brito Lyra 25 acções, 500\$; Antonio Alves da Silva 60 acções, 1:200\$; Antonio Maria dos Santos 350 acções, 7:000\$; Antonio Joaquim Teixeira Pinto 25 acções, 500\$; Antonio Romão de Castro 60 acções, 1:200\$; Antonio Machado Rodrigues da Silva 60 acções, 1:200\$; Antonio Winter 50 acções, 1:000\$; Antonio da Cunha Ferreira Leite 100 acções, 2:000\$; Antonio Monteiro Rodrigues 50 acções, 1:000\$; Antonio Tertuliano dos Santos 60 acções, 1:200\$; Antonio Ferreira Serra 60 acções, 1:200\$; Antonia Cecilia Baptista 50 acções, 1:000\$; Abraham Azulay 20 acções, 400\$; Augusto Carlos da Silva Telles 150 acções 3:000\$; Augusto Coelho da Silva 100 acções, 2:000\$; Augusto Guedes de Carvalho 30 acções, 600\$; Augusto de Azevedo 75 acções, 1:500\$; Augusto Miranda Souza Gomes 120 acções, 2:400\$; Agostinho Antenucci 150 acções, 3:000\$; Alfredo Lopes da Costa Moreira 140 acções, 2:800\$; Alfredo do Amaral 60 acções, 1:200\$; Alfredo Prisco Barbosa 200 acções, 4:000\$; Alfredo Gonçalves Vianna 25 acções, 500\$; Alfredo Penier 50 acções, 1:000\$; Alfredo Eloy 50 acções, 1:000\$; Alfredo Fernandes da Costa Bravo 25 acções, 500\$; Alfredo Gusmão 50 acções, 1:000\$; Alfredo Augusto Ferreira Braga 350 acções, 7:000\$; Alfredo Palmér 50 acções, 1:000\$; Alberto da Costa Lima Braga 100 acções, 2:000\$; Alberto Coelho de Oliveira 100 acções, 2:000\$; Alberto Coelho de Oliveira 100 acções, 2:000\$; Alberto F. C. de Oliveira 50 acções, 1:000\$; Alberto Serra 350 acções, 7:000\$; Alberto Porto 60 acções, 1:200\$; Alberto M. de Carvalho 200 acções 4:000\$; Albino M. da Costa Simões 50 acções, 1:000\$; Arthur Kastrup 140 acções, 2:800\$;

Arthur Deocleciano Nunes de Souza 50, acções, 1:000\$; Arthur Guilherme da Rocha, 60 acções, 1:200\$; Arthur Watsar 100 acções, 2:000\$; Affonso Luiz Pereira da Silva 200 acções, 4:000\$; Adolpho de Castro e Silva, 260 acções, 4:000\$; Adolpho Spanu, 100 acções, 2:000\$; Avelino Americo da França Vieira, 120 acções, 2:400\$; Alice Doyle da Silva, 50 acções, 1:000\$; Alvaro Silva, 50 acções, 1:000\$; Antonino Fialao, 100 acções, 2:000\$; Anibal Fernandes Pinheiro, 100 acções, 2:000\$; Alipio Mendes Ribeiro, 50 acções, 1:000\$; Alipio Dias Machado, 60 acções, 1:200\$; Aristides Pereira da Fonseca, 30 acções, 600\$; Aristides Arminio Guarana, 600 acções, 12:000\$; Amador Bueno da Andrade, 50 acções, 1:000\$; A. Carlos Souza Ribeiro, 200 acções, 4:000\$; Barão de Santa Margarida, 100 acções, 2:000\$; Barão de Maciel, 60 acções, 1:200\$; Barão de S. Francisco de Paula, 60 acções, 1:200\$; Barão de Ibiapaba, 100 acções, 2:000\$; Banco Auxiliar 800 acções, 16:000\$; Banco dos Empregados no Commercio do Brazil, 200 acções, 4:000\$; Banco de Penhor e Hypothecas, 350 acções, 7:000\$; Banco Edificador e Hypothecario Suburbano, 100 acções, 2:000\$; Bernardo Pereira da Silva, 150 acções, 3:000\$; Bernardo Valente, 60 acções, 1:200\$; Bernardo José de Souza, 50 acções, 1:000\$; Balthazar B. B. Pereira, 50 acções, 1:000\$; Bento Luiz Ferreira Fontes, 60 acções, 1:200\$; Bento José Rodrigues, 60 acções, 1:200\$; Bento Emilio Machado Portella, 75 acções, 1:500\$; Bento José da Costa Simões, 50 acções, 1:000\$; Benjamin Fernandes Gomes, 50 acções, 1:000\$; Bernardino Barata, 100 acções, 2:000\$; Candido Leal, 10 acções, 200\$; Candido de Freitas, 280 acções, 5:600\$; Carlos Alberto da Fonseca, 25 acções, 500\$; Carlos de Moura Coutinho, 60 acções, 1:200\$; Carlos Theodoro Bustamante (Dr.) 60 acções, 1:200\$; Carlos Monteiro e Souza, 200 acções, 4:000\$; Costa Nunes Mattos & Comp., 50 acções, 1:000\$; Costa Simões & Comp., 60 acções, 1:200\$; Custodio Coelho de Barros, 50 acções, 1:000\$; Candida Teixeira de S. Pedro, 50 acções, 1:000\$; Carneiro & Serra, 100 acções, 2:000\$; Custodio Leite de Abreu, 50 acções, 1:000\$; Coriolano Augusto Alves de Oliveira, 50 acções, 1:000\$; Chagas Duprat & Comp., 600 acções, 12:000\$; Desiré Kahn, 120 acções, 2:400\$; Diogo José da Silveira, 10 acções, 200\$; Desiderio Nunes dos Santos, 60 acções, 1:200\$; Domingos de Souza Rodrigues, 60 acções, 1:200\$; Domingos Santos & Serra, 60 acções, 1:200\$; Domingos C. Baptista, 50 acções, 1:000\$; Domingos Joaquim da Silva, 200 acções, 4:000\$; Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, 200 acções, 4:000\$; Dermeval da Fonseca (Dr.) 200 acções, 4:000\$; Damaso Pereira (Dr.) 100 acções, 2:000\$; Emilia M. da Costa Simões, 50 acções, 1:000\$; Eduardo Augusto Porto de Siqueira, 50 acções, 1:000\$; Eduardo José da Almeida e Silva, 300 acções, 6:000\$; Eduardo Alves Machado, 60 acções, 1:200\$; E. da Fonseca e Silva, 800 acções, 16:000\$; Ernesto Barra Machado, 60 acções, 1:200\$; Ernesto F. Barrantin, 100 acções, 2:000\$; Ernesto de Souza Gonçalves, 100 acções, 2:000\$; Emilio Holtgem, 50 acções, 1:000\$; E. A. M. Senra, 50 acções, 1:000\$; Eugenio Pereira Pinto, 50 acções, 1:000\$; Eugenio Catão Marra, 5 acções, 100\$; Eugenio José de Vargas, 50 acções, 1:000\$; Evaristo Marques da Costa, 100 acções, 2:000\$; Francisco Guedes de Oliveira, 50 acções, 1:000\$; Dr. Francisco Custodio Pereira de Barros, 60 acções, 1:200\$; Francisco Moreira Mattos, 10 acções, 200\$; Francisco da Costa Nunes, 60 acções, 1:200\$; Francisco Rodrigues do Nascimento, 200 acções, 4:000\$; Francisco Moreira Sampaio, 50 acções, 1:000\$; Francisco de Paula Almeida Alves, 100 acções, 2:000\$; Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira, 200 acções, 4:000\$; Francisco de Paula Oliveira Sampaio, 60 acções, 1:200\$; Francisco Ramos, 60 acções, 1:200\$; Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, 60 acções, 1:200\$; Francisco Avelino de Oliveira, 60 acções, 1:200\$; Francisca Adelaide de Medeiros Senra, 50 acções, 1:000\$; Franklin Dutra, 60 acções, 1:200\$; F. G. de Oliveira, 200 acções, 4:000\$; T. Henrique Henley, 800 acções, 16:000\$; Frederico Augusto Caetano da Silva, 200 acções, 4:000\$; Frederico Meirelles, 20 acções,

400\$; Faria Pereira & C. 60 acções, 1:200\$; Frederico Perrier 50 acções, 1:000\$; Fernando João de Araújo Pallas, 25 acções, 500\$; Frederico R. da Silva Junior, 50 acções, 1:000\$; Fernando H. Dutra, 30 acções, 600\$; Fernando Martins 120 acções, 2:400\$; Feliciano José Henriques, 60 acções, 1:200\$; Feliciano Augusto de Oliveira Penna, 220 acções, 4:400\$; Ferreira Fontes & Braga, 50 acções, 1:000\$; Ferreira Fontes & Comp., 50 acções, 1:000\$; Fernandez & Alvarez, 50 acções, 1:000\$; Florindo Ribeiro da Silva, 60 acções, 1:200\$; F. Nelson de Castro Souza, 40 acções, 800\$; G. W. Macedo, 50 acções, 1:000\$; Geraldo Peres de Amorim, 60 acções, 1:200\$; Gustavo José de Mattos, 350 acções, 7:000\$; Guilhermina Vieira, 25 acções, 500\$; Geraldina Leonor da França Vieira, 120 acções, 2:400\$; Germano Block, 50 acções, 1:000\$; Guilherme A. C. de Oliveira, 50 acções, 1:000\$; A. Guimarães & Araújo, 60 acções, 1:200\$; H. Desbrosses, 50 acções, 1:000\$; Herminio Joppert, 100 acções, 2:000\$; Horacio Nogueira Guimarães, 140 acções, 2:800\$; Henrique Valentim Hancock-Dunham, 50 acções, 1:000\$; Henrique de Toledo Dodswoth, (Dr.) 500 acções, 10:000\$; Henrique das Chagas Andrade, 400 acções, 8:000\$; Henrique da Silva Souza Liberal, 60 acções, 1:200\$; Henrique Sobrinho & Comp., 60 acções, 1:200\$; Henry Edward Wheeler, 200 acções, 4:000\$; Herculano Augusto de Medeiros Senra, 50 acções, 1:000\$; Ignassú & Comp., 200 acções, 4:000\$; José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, 120 acções, 2:400\$; José Ferreira Vaz, 100 acções, 2:000\$; José Joaquim de Freitas Guimarães, 60 acções, 1:200\$; José Cezar da Silva Amaral, 300 acções, 6:000\$; José Joaquim da Costa Simões, 60 acções, 1:200\$; José Joaquim da Costa Simões Junior, 50 acções, 1:000\$; José Machado Ferreira Guimarães, 60 acções, 1:200\$; José Pereira Landim (Dr.), 100 acções, 2:000\$; José Ferreira Callán, 50 acções, 1:000\$; José João Torres, 100 acções, 2:000\$; José Manoel Navarro, 25 acções, 500\$; José Antonio Pedreira da Magalhães Castro, 200 acções, 4:000\$; José Joaquim Teixeira Junior, 60 acções, 1:200\$; José Lopes Pereira do Lazo, 60 acções, 1:200\$; José Francisco Coelho, 50 acções, 1:000\$; José Luciano da Silveira Drummond Junior, 50 acções, 1:000\$; José Maria Pereira Monteiro (Dr.), 60 acções, 1:200\$; José Gomes da Silva Casquilha, 200 acções, 4:000\$; José Luiz Ferreira Fontes, 60 acções, 1:200\$; José Joaquim da Costa Campos, 100 acções, 2:000\$; José Teixeira Marques, 60 acções, 1:200\$; José da Costa M. Guimarães Junior, 60 acções, 1:200\$; José Corrêa Leal, 50 acções, 1:000\$; José Maria de Souza Rosa, 60 acções, 1:200\$; José Francisco de Lima Mattos, 100 acções, 2:000\$; José Florencio Quintal, 100 acções, 2:000\$; José Moreira Lopes, 50 acções, 1:000\$; José Eduardo Tavares Carmo, 60 acções, 1:200\$; José Joaquim da Rocha, 50 acções, 1:000\$; José Joaquim da Rocha Filho, 25 acções, 500\$; José Apprecio dos Santos, 100 acções, 2:000\$; José de Castro Rabello (Dr.) 180 acções, 3:600\$; José Rodrigues da Silva Loureiro, 60 acções, 1:200\$; José Caldas, 50 acções, 1:000\$; José Belmiro de França Junior, 60 acções, 1:200\$; José Fernandes Granja, 60 acções, 1:200\$; José M. de Almeida Portugal Junior, 60 acções, 1:200\$; José Lourenço da Silva, 480 acções, 9:600\$; João Teixeira Soares Junior (Dr.), 60 acções, 1:200\$; João Carlos de Oliveira Rosario, 60 acções, 1:200\$; João Ignacio de Brito, 100 acções, 2:000\$; João Ernesto de Faria Pires 100 acções, 2:000\$; João Alves Dias 100 acções, 2:000\$; João Borja Fagundes 60 acções, 1:200\$; João da Costa Guimarães 60 acções, 1:200\$; João Rodrigues Villares 25 acções, 500\$; João Antonio de Orvil Ferreira 25 acções, 500\$; João Pedro Mijonille 110 acções, 2:200\$; João Manoel Rodrigues dos Reis 200 acções, 4:000\$; João Conrado de Niemeyer 60 acções, 1:200\$; João José Campinho 50 acções, 1:000\$; João Caldas Vianna (Dr.), 50 acções, 1:000\$; João José Ferreira Villaca 200 acções, 4:000\$; João Braz Carneiro Leão Junior 25 acções, 500\$; João Nepomuceno Baptista (Dr.), 500 acções, 10:000\$; João de Deus da Cunha Pinto (Dr.), 50 acções, 1:000\$; João Meirelles Bastos 60 acções, 1:200\$; João Martins do Amaral

60 acções, 1:200\$; João Antonio Barbosa de Araújo 60 acções, 1:200\$; Joaquim da Costa Velloso 50 acções, 1:000\$; Joaquim José Gomes da Silva 60 acções, 1:200\$; Joaquim d'Oliveira Barbosa 100 acções, 2:000\$; Joaquim Caetano Pinto Junior 200 acções, 4:000\$; Joaquim Alves da Silva (Dr.), 50 acções, 1:000\$; Joaquim Ribeiro da Costa 50 acções, 1:000\$; Joaquim Martins Gomes 50 acções, 1:000\$; Joaquim de Oliveira Cunha 60 acções, 1:200\$; Joaquim Martins de Castro 30 acções, 600\$; Joaquim Pinto Machado Bastos 60 acções, 1:200\$; Joaquim Huet de Bacellar (Dr.), 80 acções, 1:600\$; Joaquim Antonio de Souza Ribeiro 100 acções, 2:000\$; Joaquim A. Pereira Gonçalves 100 acções, 2:000\$; Joaquim Ribeiro da Costa 25 acções, 500\$; Joaquim Antonio Pereira Gonçalves 60 acções, 1:200\$; J. S. Damasceno 150 acções, 3:000\$; J. B. de França Junior 100 acções, 2:000\$; J. G. Guimarães 50 acções, 1:000\$; J. Soares Baptista 100 acções, 2:000\$; J. Tavares Carmo 60 acções, 1:200\$; J. J. Antunes Braga 200 acções, 4:000\$; J. J. Pereira da Silva 75 acções, 1:500\$; J. M. da Cunha Vasco 75 acções, 1:500\$; Jules Glez, 50 acções, 1:000\$; Julio Jacobina 60 acções, 1:200\$; J. H. Corrêa da Silva, 200 acções, 4:000\$; Julio Pereira de Andrade, 50 acções, 1:000\$; Jeronymo Wandenolk, 60 acções, 1:200\$; Jorge Naylor, 75 acções, 1:500\$; Jorge da Costa França, 200 acções, 4:000\$; Luiz de Oliveira e Souza, 180 acções, 3:600\$; Luiz Augusto da Costa Braga, 50 acções, 1:000\$; Luiz Cavalcante de Campos Mello, 100 acções, 2:000\$; Luiz de Andrade, 200 acções, 4:000\$; Luiz de Faro e Oliveira, 500 acções, 10:000\$; Luciano Pereira de Moraes, 60 acções, 1:200\$; Luciano Montenegro, 60 acções, 1:200\$; Leopoldo Cezar de Andrade, 60 acções, 1:200\$; Leonardo Duque Estrada, 100 acções, 2:000\$; Paschoal dos Reis Barbosa, 100 acções, 2:000\$; Leonardo Barbosa de Souza, 100 acções, 2:000\$; Leandro Augusto Martins, 50 acções, 1:000\$; Manoel Ferreira de Miranda, 800 acções, 16:000\$; Manoel Francisco Miley, 50 acções, 1:000\$; Manoel da Costa Peixoto, 60 acções, 1:200\$; Manoel Carvalho Bastos, 60 acções, 1:200\$; Manoel Vicente de Barros, 60 acções, 1:200\$; Manoel Vieira Braga, 100 acções, 2:000\$; Manoel do Nascimento Alves Linhares, 50 acções, 1:000\$; Manoel Menelio Pinto (Dr.), 60 acções, 1:200\$; Manoel Martins Camamira, 50 acções, 1:000\$; Manoel de Moura Ribeiro, 60 acções, 1:200\$; Manoel Martins de Azevedo Costa, 25 acções, 500\$; Manoel Marques de Carvalho Alvim, 60 acções, 1:200\$; Manoel de Mendonça Guimarães (Dr.) 50 acções, 1:000\$; Manoel Ribeiro Dias de Carvalho, 60 acções, 1:200\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior, 100 acções, 2:000\$; Manoel Alves da Costa, 60 acções, 1:200\$; Manoel Ferreira de Andrade Costa, 50 acções, 1:000\$; Manoel Guilherme da Silveira, 300 acções, 6:000\$; Manoel José de Souza Guimarães, 350 acções, 7:000\$; Manoel Joaquim de Sá, 50 acções, 1:000\$; Manoel Lopes Angelo, 50 acções, 1:000\$; Manoel Pinto de C. e Souza, 25 acções, 500\$; Maria Valle da Costa Simões, 50 acções, 1:000\$; Maria Albina da Costa Simões, 50 acções, 1:000\$; Maria B. Pereira da Silva, 50 acções, 1:000\$; Maria Mercedes da Rocha, 25 acções, 500\$; Maria de Orvil, 25 acções, 500\$; Marcos Francisco de Faria Homem, 50 acções, 1:000\$; Maia & Irmão 200 acções, 4:000\$; Marieta Rocha, 50 acções, 1:000\$; M. Rabello & Comp. 60 acções, 1:200\$; Maximino Lopes Brazão, 25 acções, 500\$; Martins de Pinho & Comp. 200 acções, 4:000\$; Novaes de Souza & Comp. 100 acções, 2:000\$; Nuno Eulalio, 60 acções, 1:200\$; Oliveira Magalhães & Comp., 60 acções, 1:200\$; Olegario Quirino dos Santos, 60 acções, 1:200\$; Octaviano Coelho da Silva, 50 acções, 1:000\$; Oscar Varady (Dr.) 200 acções, 4:000\$; Pedro Guedes de Carvalho, 50 acções, 1:000\$; Pedro de Carvalho Moraes, 50 acções, 1:000\$; Pedro de Almeida Nogueira, 100 acções, 2:000\$; Pedro Joaquim de Vasconcellos, 60 acções, 1:200\$; Pedro Velloso Rabello Junior, 200 acções, 4:000\$; Paulino Werneck (Dr.) 100 acções, 2:000\$; P. B. Stute 120 acções, 2:400\$; Pompilio Caldeira 160 acções, 3:200\$; Paulo Guenar 140 acções, 2:800\$; Paulo A. R. do Couto,

200 acções, 4:000\$; Raymundo Breves de Oliveira Roxo, 180 acções, 3:600\$; Rozendo Muniz Barreto, 100 acções, 2:000\$; Rozendo de Almeida Lima, 60 acções, 1:200\$; Samuel Vaz de Carvalho, 50 acções, 1:000\$; Samuel Mattos, 50 acções, 1:000\$; Samuel de Souza Lopes, 60 acções, 1:200\$; Samuel de Cezar Lopes, 100 acções, 2:000\$; Saturnino Cardoso Gomes, 50 acções, 1:000\$; Severino Luiz Ferreira Fontes, 25 acções, 500\$; Souza Ribeiro & C., 100 acções, 2:000\$; Sebastião de Vasconcellos Azevedo, 60 acções, 1:200\$; Silvana Augusta de Medeiros Senra, 50 acções, 1:000\$; Thomaz da Costa Rabello, 250 acções, 5:000\$; Thomaz Alves de Carvalho, 300 acções, 6:000\$; Teixeira Marques & Comp., 50 acções, 1:000\$; Dr. Theophilo Maciel, 60 acções, 1:200\$; Tito José de Mello Sobrinho, 60 acções, 1:200\$; Tito Augusto Pereira de Mattos, 200 acções, 4:000\$; Tita Livia Augusta de Medeiros Senra, 50 acções, 1:000\$; Valério Corrêa Netto Filho, 240 acções, 4:800\$; Vicente José de Carvalho, (Dr.) 200 acções, 4:000\$; Vasco Martins Coutinho, 50 acções, 1:000\$; Visconde de Carandaly, 350 acções, 7:000\$; Valle & Silva, 50 acções, 1:000\$; Escriptorio da Companhia geral de Melhoramentos no Maranhão, 7 de março de 1892. Estavam colladas estampilhas no valor de mil duzentos reis; devidamente inutilizadas com o carimbo da companhia.

Pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—*Julio Benedicto Ottoni*, director secretario.

E por virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez contados da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, as entradas em atraso para complemento do capital, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem vendidas as suas acções em publico leilão, tudo nos termos da lei vigente, e na forma da petição acima transcripta.

E para constar, além deste passou-se mais tres de igual teor que serão publicados por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação e afixado na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de março de 1892.—Eu, Joaquim da Costa Leite, a subscreevi, *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia S. Lazaro, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei e de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo vou transcripta.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de S. Lazaro foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte:—Petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia S. Lazaro, na qual se fundiram as Companhias Terrenos e Construções, Cortumes pela Electricidade, Lavanderias Fluminense e outras, documento n. 1, com sede nesta capital á rua da Alfandega n. 60, requer ao Exm. Dr. juiz a quem for esta distribuida, mande sejam notificados os accionistas constantes da lista junta n. 2 para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como provam os documentos sob n. 3, afim de fazerem as entradas, visto serem a isso obrigados, como accionistas da supradita companhia. A supplicante, baseada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro

de 1890, pede a V. Ex. que, preenchidas as formalidades legais, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, para pagamento das referidas entradas ainda não satisfeitas, sob as penas da lei.—E. R. M.—Capital Federal, 14 de março de 1892.—O advogado, *Francisco Ferreira de Almeida*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 reis.—Despacho:—Ao Dr. Montenegro. Rio, 15 de março de 1892.—*Silva Mafra*.—Despacho:—D. Notifique-se.—Rio, 15 de março de 1892.—*Montenegro*.—Distribuição:—D. a Leite em 15 de março de 1892.—*P. A. Martins*, distribuidor interino. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Lista — Accionistas da Companhia S. Lazaro que faltam fazer entradas. Secção cortumes por electricidade. Antonio José Ricles 150 acções, entradas 3ª e 4ª, 10 % 6:000\$; José Ribeiro de Azevedo, 5 acções, entradas 3ª e 4ª, 10 %, 200\$; José Fernandes de Carvalho, 20 acções, 4ª entrada 10 %, 400\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 acções, 2ª entrada 5 %, 1:000\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 acções, 3ª e 4ª entradas 10 %, 4:000\$; Lucio Veiga, 200 acções, 2ª entrada 5 %, 2:000\$; Lucio Veiga, 200 acções, 3ª e 4ª entradas 10 %, 8:000\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 acções, 2ª entrada 5 %, 10:000\$. Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 acções 3ª e 4ª entradas 10 %, 40:000\$; H. Ribeiro & C., 50 acções 4ª entrada 10 %, 1:000\$. Secção terrenos e construções. Firmo Alves de Souza, 20 acções 3ª entrada 5 %, 200\$. Secção lavanderias fluminenses. Bernardo José da Silva Carvalho Brandão, 25 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia de que, no prazo de 1 mez, a contar da data da 1ª publicação deste são obrigados a satisfazerem a Companhia S. Lazaro as entradas em atraso para complemento do capital de chamada visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador taes acções, declarar as perdas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais 3 de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diário Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia, e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver comprado lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de março de 1892.—Eu, Joaquim Costa Leite, o subscreevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia de Perfumaria Haller, para dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, &

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por proposta da Companhia de Perfumaria Haller, foi dirigido ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Ilmo. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A Companhia de Perfumaria Haller, com sede nesta cidade, á rua da Alfandega n. 110, e representada por seu director secretario-thesoureiro, em virtude do § 7º do art. 21

dos estatutos (documento n. 1) requer a V. Ex. que se digne designar juiz para a acção que pela presente quer propor, e cujo valor é dezoito contos e nove centos mil reis. Ao Sr. juiz designado requer a supplicante, em cumprimento de deliberação tomada em sessão de 10 de fevereiro passado (documento n. 2) se digne mandar notificar aos accionistas constantes da lista junta (documento n. 3) para pagarem as entradas de capital em que estão atrasados, e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como se vê dos documentos n. 4, 5 e 6, visto serem a isto obrigados como devedores em que se constituíram, de conformidade com as leis em vigor; e, não fazendo os supplicados as entradas devidas, sejam as respectivas acções vendidas em leilão, por conta e risco dos seus donos e para pagamento das entradas de capital devidos: tudo de accordo com os preceitos do art. 4º do decreto de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e mais disposições de direito. Nestes termos pede deferimento. E. R. J.—Sobre uma estampilha de 200 reis.—Rio de Janeiro, 1 de março de 1892. O advogado, *José Candido de Albuquerque Mello Mattos*. Despacho: Ao Dr. Lopes de Miranda. Rio, 5 de março de 1892. *Silva Mafra*.—Despacho: D. e autado, notifique-se e publique-se por 10 vezes durante um mez no *Diário Official e Jornal do Commercio*, Rio, 5 de março de 1892. *Miranda*: Distribuida a Corte-Real em 5 de março de 1892. O distribuidor interino, *P. A. Martins*.—A lista de accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: José Teixeira Barrozo, doze acções; valor nominal duzentos mil reis, capital de chamada dous contos e quatro centos mil reis; capital realiado 800\$, capital a realisar 1:600\$; Manoel da Costa Guimarães, 15 acções, capital de chamada 3:000\$; realiado 2:000\$, a realisar 1:000\$; Dr. Octavio M. Machado, 42 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 8:400\$, realiado 2:800\$, a realisar 5:600\$; Francisco Antunes Nazareth, 15 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 3:000\$, realiado 1:500\$, a realisar 1:500\$; Dr. Hygino Bastos Mello, 6 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 1:200\$, realiado 200\$, a realisar 1:000\$; Dr. Urbano Marcondes, 30 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 6:000\$, realiado 4:000\$, a realisar 2:000\$; Julio Cezar Fernandes Feitoza, 42 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 8:400\$, realiado 2:800\$, a realisar 5:600\$; Monteiro Siqueira & Comp. 12 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 2:400\$, realiado 2:000\$, a realisar 400\$; Horacio Hermeto Corrêa da Costa, 6 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 1:200\$, realiado 1:000\$, a realisar 200\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem a Companhia de Perfumaria Haller as entradas em atraso para complemento do capital de chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador taes acções, declarar as perdas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diário Official e Jornal do Commercio*, folhas de maior circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e afixado na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de março de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino a escrevi.—*Affonso Lopes de Miranda*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 28

Os bancos mantiveram as taxas officiaes, com que fecharam sabado.

O mercado esteve calmo, e um tanto frouxo, faltando letras de um lado, e tomadores do outro.

As transacções durante o dia constaram de letras bancarias a 11 13/16 e 11 7/8 d. sobre Londres, sendo esta ultima contra caixa matriz; de papel repassado a 11 7/8 e 11 15/16 d. e de papel particular a 11 15/16 d. tambem, fechando o mercado as cotações mais baixas.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres por l\$..... 11 3/4 d. a 90 d/v.
Paris, por franco ... 809 a 810 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 1\$000 a 1\$002 a 90 d/v.
Italia, por lira..... 815 a 826 rs. a 3 d/v.
Nova-York, por dollar 4\$240 a 4\$300 à vista.

VALORES DA BOLSA

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o... 998\$000
Ditas idem, idem..... 999\$000
Ditas idem, idem..... 1:000\$000
Ditas conv. de 1:000\$ de 4 %/o... 1:140\$000

Bancos

Banco do Brazil, 1ª serie..... 300\$000
Dito Commercial..... 250\$000
Dito idem, idem..... 255\$000
Dito da Republica..... 75\$300
Dito idem..... 75\$500
Dito idem..... 76\$000

Companhias

Comp. F. C. S. Christovão..... 225\$000
Dita F. C. Jardim Botanico..... 193\$000
Dita Melhoramentos no Brazil... 45\$000
Dita Viação Ferra Sapecahy, 75 %/o c/b..... 22\$000

Letras hypothecarias

Banco C. Roal do Brazil (papel).. 55\$000
Dito União A. B. Credito Real.. 80\$500

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892.—O secretario, A. Simonson.—O adjunto, Thomas Rabello.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 25 foram:

	Desde 1 do mes	
Aguardente...	13 pipas.	
Algodão.....	3.770 kilgs.	
Café.....	414.929 7.631.520	
Carvão vegetal, 38.600	805.065 »	
Couros secos e salgados.....	125.526 »	
Fumo.....	22.554 175.367 »	
Madeiras.....	23.000 »	
Milho.....	25.460 »	
Polvilho.....	7.833 »	
Queijos.....	14.770 109.927 »	
Tapioca.....	14.700 »	
Toucinho.....	2.455 125.311 »	
Diversas.....	22.597 1.358.718 »	

E no dia 25 de março:

	Desde 1 do mes	
Aguardente.....	5 13 pipas.	
Algodão.....	295.113 3.770 Kilogs.	
Café.....	27.900 7.216.591 »	
Carvão vegetal..	827.060 »	
Couros secos e salgados.....	120.526 »	
Fumo.....	6.900 152.813 »	
Madeiras.....	23.000 »	
Milho.....	25.460 »	
Polvilho.....	7.833 »	
Queijos.....	155.157 »	
Tapioca.....	14.700 »	
Toucinho.....	127.850 »	
Diversas.....	34.790 1.336.121 »	

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas—Satisfazendo o disposto nos estatutos, vem a directoria apresentar-vos breve relatorio da sua gestão, no anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhando-o as contas respectivas.

Constituição da sociedade

Foi a sociedade constituida em 21 de janeiro de 1891, sendo os estatutos archivados na Junta Commercial em 22, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez

Administração

Não s' por motivo de saude, mas tambem por conveniencia da folha, partiu para a Europa, onde ainda se acha, o illustre presidente da sociedade, Dr. Ferreira de Araujo.

De conformidade com os estatutos (art. 10, § 4º e art. 12) tem sido substituido pelo director-secretario.

Pessoal

Tanto o pessoal da redacção, como os chefes do escriptorio e das officinas e seus subordinados, desvelam-se no cumprimento dos seus deveres, sendo grato á directoria poder testemunhar-lhes aqui o seu mais vivo reconhecimento.

Situação economica da sociedade

E' prospera, como vereis dos balanços, a situação da sociedade.

O favor publico não tem cessado de amparar a nossa folha, e tanto a directoria como a redacção, procuram quanto se pode, corresponder a essa sympathia.

A geral alta de preços, que infelizmente se manifestou no paiz, e se ha mantido, tornou necessaria a elevação, não só do preço da venda avulsa, como tambem da assignatura, o que aliás foi resolvido de accordo com os dignos proprietarios de jornaes da indole do nosso.

Essa elevação permittiu-nos, como era de justiça, não só melhorar a retribuição do nosso pessoal, como tambem nos habilitou, em parte, fazer face ás diferenças de cambio, que foram consideraveis.

Limitando-se a esta resumida exposição, a directoria agradece ao digno conselho fiscal o auxilio que delle recebeu, e não menos aos Srs. accionistas, pela confiança com que sempre a tem distinguido.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1892.—Os directores, Henrique Chaves.—Julio Braga.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*:

O conselho fiscal, além de ter, na forma dos estatutos, acompanhado mensalmente, o movimento das operações sociaes, examinou devida e devidamente as contas que ora vos são apresentadas, relativas ao anno administrativo findo em 31 de dezembro ultimo, e havendo verificado a sua exacção entende deverem ellas merecer a vossa approvação.

Compraz-se o conselho fiscal em reconhecer e louvar o zelo da digna directoria; e reportando-se, para mais esclarecimentos, ao relatorio e contas examinadas, conclue propondo-vos a seguinte resolução:

São approvadas as contas e actos da directoria attinentes ao primeiro anno social.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1892.—*Francisco R. Paz*.—Dr. João Pizarro Gabizo, —Bernardo Xavier Rebello.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1891

Activo

Propriedade da <i>Gazeta de Noticias</i> , comprehendidos os immoveis, machinas e material.....	2.000:000\$000
Caixa, saldo.....	36:274\$1-5
Romances.....	1:673\$970
<i>Figuro Illustrado</i> para 1891...	5:000\$000

Almanak para 1891.....	1:000\$000
Caixa de obras, saldo.....	484\$520
Banco Rural e Hypothecario, c/corrente.....	79:319\$910
Papel, existente.....	48:910\$685
Tinta, idem.....	3:333\$530
Objectos de consumo e cliché, existentes.....	7:469\$205
Papel de obras, existente.....	5:187\$924
Telegraphos, conta de depósitos.....	708\$290
Officinas.....	1:427\$238
Acções depositadas.....	30:000\$000
Devedores de obras.....	556\$000
Diversos devedores.....	37:382\$510
	2.258:727\$967

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Assignaturas a vencer.....	50:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	5:199\$657
Dito de deterioramento.....	8:666\$095
Lucros suspensos.....	39:456\$152
Contas a pagar.....	4:757\$143
Diversos credores.....	641\$920
Romances.....	7\$000
Dividendo a distribuir.....	120:000\$000
	2.258:727\$967

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891.—*Henrique Chaves*, director.—*D. J. de Barros Penna*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despezas geraes..	26:964\$566
Restituições.....	3:428\$250
Premios e comissões.....	5:919\$050
Ferias.....	73:249\$830
Serviço telegraphico.....	10:332\$976
Ferias das machinas.....	14:954\$280
Despezas de installação.....	2:733\$000
Alugueis.....	1:579\$650
Entregadores.....	5:334\$700
Honorarios da directoria o conselho fiscal....	21:600\$000
Papel.....	204:255\$900
Menos o existente	48:910\$685
	155:345\$215
Tinta.....	11:588\$685
Menos a existente	3:333\$530
	8:255\$155
Objectos de consumo e cliché.....	12:162\$724
Menos os existentes.....	7:469\$205
	4:693\$519
Gratificações.....	100\$000
Redacção e administração.....	65:084\$415
Juros e descontos.....	1:920\$090
Fundo de reserva	5:199\$657
Dito de deterioramento.....	8:666\$095
Lucros suspensos deste semestre..	39:456\$152
Diferenças de cambio.....	15:203\$349
Abatimento em diversas contas	3:872\$778
Dividendo a distribuir, a 10,000 acções integradass a 12\$000...	120:000\$000
	593:982\$727

Credito

Publicações.....	377.596\$953
Assignaturas.....	148:804\$160
Menos as a vencer.....	50:000\$000
	98:804\$160

Venda avulsa...	115:689\$320
Receita eventual.	1:666\$490
Mappas	25\$000
Lucros e perdas de obras	200\$804
	593:982\$727

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891. — O guarda-livros, *D. J. de Barros Penha*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo	
Propriedade da <i>Gazeta de Notícias</i> , comprehendidos os imóveis, machinas e material	2.000:000\$000
Caixa, saldo	22:425\$498
Banco Rural e Hypothecario, conta corrente	164:587\$460
Papel de obras, em ser	4:682\$460
Telegraphos, c/ de depositos	708\$290
Devedores de obras	564\$000
Officinas	1:477\$338
Ações depositadas	30:000\$000
Diversos devedores	36:095\$930
Papel existente	80:549\$480
Tinta, idem	4:089\$920
Objectos de consumo e <i>clichés</i> existentes	7:973\$665
Caixa de obras, saldo	55\$610
Supplemento litterario	783\$640
Almanak para 1892	2:493\$000
<i>Figuro Illustrado</i> para 1892	15:978\$046
Romances	1:299\$148
	2.374:262\$485

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Assignaturas a vencer	60:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Contas a pagar	7:917\$362
Fundo de reserva	9:941\$836
Fundo de deterioramento	16:569\$760
Lucros suspensos	20:627\$442
Dividendo a distribuir	120:300\$000
Imposto de dividendos	4:800\$000
Diversos credores	104:106\$065
	2.374:262\$485

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *Henrique Chaves*, director. — *D. J. de Barros Penha*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Premios e com-missões	7:260\$650
Restituições	1:957\$735
Férias	71:401\$000
Ditas das machinas	15:106\$000
Alugueis	2:420\$400
Entregadores	5:191\$800
Honorarios da directoria e conselheiro fiscal	21:600\$000
Gratificações	1:100\$000
Juros e descontos	485\$621
Despesas gerais	26:863\$212
Serviço telegraphico	10:143\$805
Papel	185:434\$774
Menos o existente	80:549\$480
	104:885\$294
Tinta	9:842\$923
Menos a existente	4:089\$920
	5:753\$003
Objectos de consumo e <i>clichés</i>	9:815\$810
Menos os existentes	7:973\$665
	1:842\$145
Redacção e administração	67:411\$848
Fundo de reserva	4:742\$199
Dito de deterioramento	7:903\$665

Lucros e perdas de obras	319\$356
Imposto dos dividendos do 1º e 2º semestre	4:800\$000
Lucros suspensos deste semestre	20:627\$442
Diferenças de cambio	67:210\$055
Abatimento em diversas contas e outras consideradas perdidas neste semestre	7:105\$380
Dividendo a distribuir, a 10.000 ações integradas a 12\$000	120:000\$000

Credito	
Assignaturas	143:787\$500
Menos a vencer	60:000\$000
	83:787\$500
Mappas	4\$000
Publicações	310:582\$884
Lucros suspensos do 1º semestre	39:456\$152
Receita eventual	1:537\$160
Venda avulsa	140:094\$940
Diferenças de cambio	668\$064
	576:130\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — O guarda-livros, *D. J. de Barros Penha*.

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

Durante o anno houve só uma transferencia por venda de cinco ações. — O guarda-livros, *D. J. de Barros Penha*.

Companhia Imprensa Commercial

ACTA DA ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA

Aos 28 dias do mez de março de 1892, presentes em uma das salas do Banco do Credito Popular do Brazil, accionistas em numero superior a dous terços do capital social, o Sr. commendador João Leopoldo Modesto Leal declara aberta a sessão de installação da Companhia Imprensa Commercial e convida para presidil-a o Sr. Dr. Frederico Augusto Borges, que, assumindo a presidencia, convida os Srs. Arthur Ferreira Torres e Leopoldo Cabral, aquelle para 1º e este para 2º secretario.

Em seguida o Sr. presidente manda ler pelo 1º secretario o certificado de deposito de 10 % subscripto.

O Sr. presidente apresenta um exemplar dos estatutos, a cuja leitura procede o Sr. 1º secretario, e que são os seguintes:

ESTATUTOS

Da denominação, fins e capital da companhia

Art. 1.º E' constituída nesta cidade uma companhia anonyina com a denominação de— Imprensa Commercial—e o capital de 500:000\$ para a publicação de um jornal chamado *Diario do Commercio*. Sua duração será de 30 annos.

Art. 2.º O capital da companhia é de 500:000\$ dividido em 2.500 ações do valor realiado e 200\$ cada uma.

Paragrapho unico. O capital é constituído com o machinismo, typos, escriptorio, papel, tintas, o activo, o passivo e todos os demais objectos e contractos que constituem a empresa *Diario do Commercio* e bem assim o titulo do referido diario, estabelecido á rua do Ouvidor n. 141, sendo tudo estimado na importância já referida e dependente da avaliação de louvados, na forma da lei.

Da directoria e fiscaes

Art. 3.º A directoria compor-se-ha de dous membros: presidente e secretario, tudo conforme a tabella final.

Art. 4.º A actual directoria durará por tres annos e seus poderes são irrevogaveis. Pode ser eleita, expirado o prazo de sua duração.

Art. 5.º Cada director deve demonstrar ser proprietario de 50 ações pelo menos, e durante o tempo do seu mandato as suas ações deverão estar em deposito nos cofres da companhia em garantia dos actos que praticar.

Art. 6.º Dando-se vaga por ausencia, mudança, retirada ou morte de qualquer director, os membros restantes da directoria nomearão para preencher a vaga um accionista, pelo tempo que faltava ao accionista substituído.

Art. 7.º O presidente é substituído nos seus impedimentos pelo director-secretario, que exercerá neste caso os dous cargos.

Art. 8.º A directoria reunir-se-ha sempre que for necessario. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão da acta respectiva.

Paragrapho unico. No caso de divergencia entre os membros da directoria, resolverá o conselho fiscal.

Art. 9.º O director presidente tem os mais amplos poderes para praticar todos os actos de gestão relativos ao fim e objecto da sociedade, assim como represental-a em juizo activa e passivamente. Fica entretanto sujeito ás limitações de que trata o art. 10 § 2º da lei n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Da assemblea geral

Art. 10 Haverá em cada anno uma assemblea geral dos accionistas, que se effectuará em o mez de março. O seu presidente será um accionista aclamado, possuidor de 200 ações pelo menos.

Art. 11. A assemblea geral poderá reunir-se extraordinariamente, por deliberação da directoria no caso de negocio urgente, não previsto nestes estatutos, ou á requisição fundamentada de accionistas, nos termos da lei.

Art. 12. E' da privativa competencia da assemblea geral a alteração de estatutos, o augmento ou diminuição do capital social, a prolongação ou diminuição da duração da companhia, dissolução ou fusão com outras empresas.

Art. 13. Na assemblea geral todo o accionista tem o direito de discussão e exame das actas da directoria. Para votar, porém, é mister ser possuidor de 50 ações pelo menos.

Paragrapho unico. Cada 50 ações representa um voto.

Art. 14. Todo o accionista pôde-se fazer representar por procurador.

Art. 15. As deliberações são tomadas por maioria de votos symbolicos e devem constar da acta respectiva.

Paragrapho unico. A eleição do pessoal da directoria será por escrutinio.

Art. 16. Perante a sessão annua será lido o relatório do anno social, o balanço e exame das contas para sua approvação.

Da divisão de lucros

Dos lucros líquidos annuaes far-se-ha dividendos entre os accionistas, depois de separada a quota de 10 % para o fundo de reserva, e este fundo só será rateado pelos accionistas quando haja attingido a mais de 10 % sobre o valor do capital.

Rio de Janeiro 28 de março de 1892.—Dr. *Frederico Augusto Borges*, presidente.—*Arthur Torres*, 1º secretario.—*Leonardo Cabral*, 2º secretario.—*João Leopoldo Modesto Leal*.—*Conselheiro Francisco de Faria Lemos*.—*Virgilio Brigido*.—*Luiz de Souza Breves Sobrinho*.

Sujeitos á discussão e não havendo opposição, o presidente declara na forma da lei definitivamente constituída a Companhia Imprensa Commercial.

Vem á mesa uma proposta do Sr. commendador Modesto Leal, indicando para membros

do conselho fiscal os accionistas desembargador Francisco de Faria Lemos, capitão Luiz de Souza Breves Sobrinho e commendador Arthur Ferreira Torres.

O Sr. presidente, finalmente, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, encerra a sessão, convidando o Sr. secretario a proceder a leitura da presente acta, que é lida, posta em discussão e unanimemente approvada, sendo assignada por todos os accionistas presentes.

Em tempo: declaro que o teor do certificado de deposito é o seguinte: Examinando o livro de depositos do Banco de Credito Popular do Brazil, a fls. 61 encontrei o lançamento da quantia de 50:000\$ depositada pelo Sr. Dr. Frederico Augusto Borges, incorporador da Companhia Imprensa Commercial, importancia essa relativa aos 10 % de capital da dita companhia com o qual ella se constitue nesta praça.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892. — O fiscal do governo, *Virgilio Brigido*.

Declaro mais que, de conformidade com os arts. 2º, paragraho unico, e 3º dos estatutos, foi resolvido que a directoria ficasse constituída da seguinte forma:

Presidentes, Dr. Frederico Augusto Borges. Secretario, Leopoldo Cabral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892. — Dr. *Frederico Augusto Borges*, presidente. — *Arthur Torres*, — *Leopoldo Cabral*, 2º secretario. — *J.L. Modesto Leal*. — *Virgilio Brigido*. — *Francisco Faria Lemos*. — *Luiz de Souza Breves Sobrinho*.

Companhia Perfumarias Nacional

ACTA DA Sessão DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS VERIFICADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1891.

Aos 12 dias do mez de novembro de 1891, ao meio-dia, reunidos no escriptorio da companhia á rua Gonçalves Dias n. 63, sobrado, accionistas da Companhia Perfumarias Nacional, representando 2.920 acções ou mais de dous terços do capital social, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Manoel Lopes de Carvalho que foi convidado para 1º e 2º, secretarios os Srs. Manoel dos Santos Nogueira e Bernardino Ferreira Cardoso, que tomaram assento na mesa.

O Sr. presidente passou em seguida a declarar á assembléa que, conforme os annuncios no *Jornal do Commercio*, era o fim da reunião extraordinária, deliberar a assembléa sobre a proposta que passa a ler, do teor seguinte:

«Proponho que se proceda, desde já á liquidação da companhia, visto achar-se não só reduzido o numero dos accionistas, como também não ser possível obter-se do mesmo emendas que possam augmentar o capital social insufficiente para os fins estipulados nos estatutos. Outrossim, que a liquidação fique a cargo do accionista Manoel dos Santos Nogueira, que, como complemento da presente reunião extraordinária, convocará do mesmo modo os accionistas para se reunirem em 15 de fevereiro de 1892, afim de apresentar as contas de liquidação e deliberar-se sobre o fim do activo e passivo da companhia, que nessa época exista.

«Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1891. — José Antonio Moreira Guimarães.»

O Sr. presidente, depois de fazer várias considerações, passou em discussão a referida proposta que foi unanimemente approvada por quem pedisse a palavra.

Em seguida o accionista Joaquim da Luz Ribeiro á assembléa, approvou que fosse assignada pelos membros da assembléa, o Sr. presidente convocando as para se reunirem a 15 de fevereiro proximo para então, conforme se tem tomar a assembléa, ser essa ler emenda da presente, encerrou a sessão á tarde, mandando lavrar a acta. — *Manoel Lopes de Carvalho*. — *Bernardino Ferreira Cardoso*. — *Manoel dos Santos Nogueira*.

ACTA DA Sessão COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, VERIFICADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1892.

No dia 15 de fevereiro de 1892 á uma hora da tarde reunidos no sobrado da rua de Gonçalves Dias n. 63, seis accionistas da Companhia Perfumarias Nacional representando a totalidade das acções da mesma Companhia em numero de 3.000, o Sr. Manoel Lopes de Carvalho, servindo de presidente e tendo como secretarios os Srs. Manoel dos Santos Nogueira e Bernardino Ferreira Cardoso, declarou aberta a continuação da assembléa geral extraordinária dos accionistas que teve lugar em 12 de novembro proximo passado, bem assim concedeu a palavra ao liquidante da companhia Sr. Manoel dos Santos Nogueira, que, abundando em uma clara exposição na qual fez ver que o numero dos accionistas da companhia, estava reduzido a menos de sete, entendia que assim se achava extinta a associação de conformidade com as disposições da legislação em vigor, outrossim que, não chegando *in totum* o activo social para pagar-se o passivo da companhia, propunha que os seis accionistas dos quaes faz parte o orador, assumissem toda a responsabilidade para com os credores sociais, mantendo a fabrica da companhia por sua conta e risco e requerendo não só á Junta Commercial, como á Recebedoria da Capital Federal a baixa respectiva e encerramento da existencia legal da companhia que assim fica em liquidação final a cargo dos seis accionistas que responsaveis e proprietarios de todo o acervo, devem assignar as respectivas petições.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente acta que vai assignada por todos os accionistas presentes. — *Manoel Lopes de Carvalho*. — *Bernardino Ferreira Cardoso*. — *José Antonio Moreira Guimarães*. — *Joaquim da Luz Ribeiro*. — *Manoel dos Santos Nogueira*. — *Manoel Ferreira Passos*.

Banco União

ACTA DA 1ª Sessão DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mez de março de 1892, na sede do banco, ás duas horas da tarde, achando-se reunidos por si e por seus procuradores, 48 accionistas representando 26450 acções, assumiu a presidencia o Dr. Pedro da Cunha Beltrão e convidando para secretarias os Srs. accionistas Cornelio de Souza Lima e Dr. Luiz José Pereira Simões, declarou aberta a sessão.

Nesta occasião compareceram mais dous accionistas representando 340 acções, como se vê do livro de presença. A requerimento do Sr. Barrão foi dispensada a leitura do relatório do banco e parecer do conselho fiscal, visto acharem-se publicados pela imprensa e distribuidos em avulsos. Posto em discussão o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra foi submettido á votação e unanimemente approvada a sua conclusão, que é a seguinte: «São approvadas as contas e as actas attinentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1891».

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal, sendo eleitos fiscaes os Srs. Dr. Alfredo Piragibe, Dr. Vicente José de Carvalho Filho, João Soares de Loureiro Albuquerque e Dr. Deodato Cesino Villela dos Santos, e supplentes os Srs. Cornelio de Souza Lima, Modesto Augusto de Souza Ribeiro, Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão e desembargador Francisco Machado Pedrosa. Foi approvada a seguinte proposta do accionista Romão de Carvalho: «Indico que se recomende á directoria a applicação da ultima parte do art. 4º dos estatutos do banco, a respeito dos accionistas retardatarios». Não havendo mais quem pedisse a palavra foi suspensa a sessão por meia hora para se lavrar a presente acta, convidando o Sr. presidente aos Srs. accionistas a permanecerem no recinto para votar e assignar a, Rea-

berta a sessão ás tres horas e 15 minutos, foi lida e approvada a presente acta, convidando o Sr. presidente aos Srs. accionistas a subscrever-a. E eu, Luiz José Pereira Simões, secretario, a escrevi, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, Cornelio de Souza Lima, Luiz José Pereira Simões, Carlos Augusto de Avilez Barrão, L. Campos, Antonio Lustosa Pereira Braga, Romão de Carvalho, Euclides Braz, José Carvalho Martins, Modesto Ribeiro, Dr. Alfredo Piragibe, José de Souza Barros, João Ferreira Lopes de Faria, Lehman, Severino Gonçalves Machado, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Vicente José de Carvalho Filho, Deodato Cesino Villela dos Santos, pe a Companhia Villa Brandão, Deodato Cesino Villela dos Santos, Dr. secretario, por procuração de Nicoláo Evaristo Fera, Deodato Cesino Villela dos Santos, por procuração de M. Guimarães, Torres Carneiro e Irmão, Basilio Rodrigues dos Santos, Dr. José Hygino Duarte Pereira, Dr. Gustavo Baldrino de M. Camara, João Antonio Gouveia Moreira Guimarães, José Alves da Silva e Sá, Antonio Rodrigues Alves, Vicente de Moraes Mello, Abel Pinto Tavares, Henrique Dias de Sá, Manoel Ferreira de Andrade Costa, Antonio D. André, Manoel Pereira Jorge, M. A. de Medeiros, Aniceto Pinto Monteiro, Julio Cesar de Oliveira, D. Francisca de Paula Oliveira, Victorino Fernandes Ferro, Luiz José Pereira Simões, por procuração do padre José Ferreira da Silva, desembargador Francisco Machado Pedrosa, Virgilio Rodrigues Alves, Dr. João Leite de Paula e Silva, José Manoel Teixeira, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Dr. Otto Raulino, Alfredo Coutinho Cintra, João Soares de Loureiro Albuquerque, por procuração de Dr. Antonio Pacheco Mendes, Dr. Menandro dos Reis Meirelles, Augusto Candido Arache, Luiz Campos.

Companhia Industrial e Mercantil de Olaria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 15 DE MARÇO DE 1892

Aos 15 dias do mez de março de 1892, á 1 e meia hora da tarde, na sala do edificio da rua da Ajuda n. 53, sobrado, em que tem sede a Companhia Industrial e Mercantil de Olaria, presente numero legal de accionistas, representando mais de metade do capital social, depois de aberta a assembléa pelo Sr. presidente da companhia, Theodulo Pupo de Moraes, afim de tratar-se de assumpto relativo aos interesses sociais, é escolhido e approvado para presidir a Sr. Joaquim Ferreira Leite, que convidou para secretarios os Srs. Domingos Neves e Simões Soares, os quaes são aceitos.

Juntamente com o parecer do conselho fiscal é apresentada pelo Sr. presidente da companhia uma bem elaborada exposição do estado desta, salientando a necessidade de immediata providencia, por parte dos Srs. accionistas, no intuito de proporcionar os meios de poder a directoria dar franco desenvolvimento á companhia, cuja industria promette dar lixos resultados.

Lido o referido parecer e submettido á discussão, fallam sobre elle o Sr. 1º secretario da assembléa e o Sr. presidente da companhia, ficando unanimemente approvado: 1º, que em vista do estado actual, e de preferencia a se fazerem chamadas de capital, seja a directoria autorizada a contrahir um emprestimo dando em hypotheca os bens da companhia, de modo que sejam promptamente solvidos os compromissos della e se dê a mais proveitoso desenvolvimento á industria a que se propõe a companhia; 2º, que sejam reformados os estatutos, por deficientes, e reduzidos a dous o numero de directores da companhia, convocando-se para esse fim a assembléa geral extraordinária, pelo modo que preceitua a lei sobre sociedades anónimas; 3º, que ao actual presidente da companhia, Theodulo Pupo de Moraes, digno da continuação da confiança dos Srs. accionistas, seja dado um voto de louvor pelo zelo e dedicacão que tem revelado na direcção da companhia, evitando com o seu credito particular a liquidação della.

Em additamento a esta ultima resolução é aprovado tambem um voto de louvor aos dous outros directores da companhia, Srs. João Baptista da Costa e Antonio José Soares. Por proposta do Sr. Samuel Costa é concedida a mesa autorisação para assignar a acta dos trabalhos desta assemblea. Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Companhia Marques Limitada

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL, CONVOCADA PARA 31 DE MARÇO DE 1892

Cumprindo o que preceitua a lei e o artigo 39 dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos conta de sua gestão, conforme o mandato que lhe conferistes.

Balanço

Fechado em 31 de dezembro de 1891, fechamento que arbitrámos para o primeiro periodo das nossas transações, vos encontrareis nos annexos numeros 1 e 2 o seu estado activo, passivo, despesas e lucros, bem como o parecer da digna commissão fiscal.

Lucros

Tendo sido comprado, como sabeis, o estabelecimento de J. F. Marques & Comp. foi tão somente explorado o negocio de machinas, utensilios e seus relativos, sendo esta a nossa unica receita, que produziu o saldo liquido de 91:246\$932, tendo ficado adiados os outros ramos de negocios e estando ainda em obras a fabrica de chumbo, cujo estabelecimento, desde que se desenvolva, será de grandes proveitos para a companhia.

Directoria

Sancionada em sessão constituinte a que estava designada pelos estatutos, tomou conta e deu principio ás obrigações a seu cargo; infelizmente, porém, o cumprimento dos deveres pareceu tarefa ardua para alguns de seus membros e em fins de dezembro eram desligados da companhia os Srs. John Reid e Joaquim de Freitas Marques. O Sr. João Reid em fins de junho seguiu para Londres, por conta e negocio da companhia, mas desde essa occasião nunca mais deu noticias suas, por carta ou qualquer indicio que nos indicasse o cumprimento de seu mandato.

De accordo com os estatutos, artigo 23, e consultando a digna commissão fiscal, esperámos seis mezes, sendo em fins de dezembro considerado resignatario.

O Sr. Joaquim de Freitas Marques, quasi sempre em desintelligencia com os seus companheiros, tornou-se mais um obstaculo do que um motor em beneficio dos interesses da companhia.

Como thesoureiro interino, usou dos dinheiros da companhia para transações particulares, chegando a firma de J. F. Marques & Comp. a ter em conta corrente mais de cem contos de réis.

Ora, isto não era digno de nota, porque a dita firma tinha a receber quantia equivalente, por letras prestes a vencer, sendo esses dinheiros apenas um adiantamento, porém augmentando as suas difficuldades particulares e consequentemente as da firma social, foi obrigado a caucionar as letras de menor vencimento, resultando de ali um alhor que, para ser liquidado, teve de ser peccado uma das letras de longo prazo.

Em consequencia destes factos, julgou-se incompativel e resignou o seu cargo. Os dous resignatarios foram substituidos pelo Sr. Paulino Dias Pimenta, eliminando-se o logar de gerente.

Neste ponto a actual directoria está convicta de que a companhia pôde funcionar, tendo tão somente dous directores, pois com bons auxiliares, que a companhia effectivamente tem, haverá mais economia, sem que sofram os interesses da companhia.

Assim pois, uma vez que approveis a nossa indicação, tendes a preencher um logar de director, que está sendo exercido interinamente pelo Sr. Paulino Dias Pimenta.

Conselho fiscal

Posto que o seu mandato termine em maio proximo futuro, parece-nos que pela difficuldade que ha em reunir assemblea extraordinaria, seria de bom aviso a sua novação de poderes e eleição de um membro resignatario.

Dividendo

Os lucros havidos nos sete mezes seriam suficientes para fazer algumas amortizações, dar principio ao fundo de reserva, e marcar um dividendo, nunca inferior a 10 % do capital realizado; a directoria, porém, deliberou deixar por enquanto intactos os referidos lucros.

Uma divida importante a receber (cerca de 100:000\$), si não offerece duvidas na sua solvabilidade, por factos que se conhecem, ha indicios de ser demorada a sua cobrança; a directoria, pois, resolveu proceder primeiro a sua liquidação, para em seguida regular os respectivos lucros. Esse recebimento e uma chamada de 10 % nos habilitarão a regularizar os nossos pagamentos, em consequencia do grande stock de mercadorias, e a solver facilmente o vencimento de uma letra de compra da casa. Pôde-se dizer que esta falta de recebimento e o pagamento forçado a J. F. Marques & Comp. de 65.806\$849, dinheiro que, como já vos dissemos, teve de ser descontado em posterior vencimento, são as unicas causas do desequilibrio que vos apontamos.

São estas as considerações que sujeitamos ao vosso esclarecido criterio e antecipadamente estamos certos de que fareis justiça ás nossas intenções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
G. Armstrong, presidente. — Paulino Dias Pimenta.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Examinámos, como nos competia, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1891 e respectivos annexos, que achámos exactos, encontrando o archivo e a escripturação na melhor regularidade.

Os lucros do primeiro balanço, posto que não sejam extraordinarios, os julgamos no entretoito sufficientes, attendendo ao pouco capital realzado e principalmente ás oscillações de cambio, que neste ramo de negocio tem larga influencia.

Devemos dizer ainda que são judiciosas as conclusões da digna directoria e muito criteriosa a sua proposta para reduzir-se a dous o numero dos directores, deixando de existir o logar de gerente. Bons auxiliares e bem remunerados estarão na altura dos serviços da companhia, ponto este em que só ha motivos de louvor para a sua actual administração, que sabe conciliar com a economia dos dinheiros da companhia, a prosperidade e bom andamento dos negocios que lhe estão confiados.

Em conclusão, somos de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas e louvada a digna directoria pelo seu zelo e dedicação aos interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1892.—
João Leopoldino Teixeira Bastos, — Henry Perrin,

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo

Accionistas:	
Entradas a realisar.....	1.200:000\$000
Aquisição de negocio:	
Compra a J. F. Marques & C. ..	300:000\$000
Fabrica de chumbo:	
Seu importe.....	31:995\$922
Despesa de installação:	
Seu importe.....	15:700\$960
Movéis e utensilios:	
Seu importe.....	2:020\$300
Conta de obras:	
Seu importe.....	7:583\$800
Depositos:	
Directoria e outros.....	140:400\$000
Juros e descontos:	
De vencimentos posteriores..	27:133\$489

Fazendas geraes:	
Nos armazens e alfandega...	340:370\$880
Devedores geraes:	
A receber.....	259:593\$416
Banco do Brazil:	
Saldo a nosso favor.....	654\$580
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	5:778\$220
	2.331:232\$067

Passivo

Capital:	
7.500 acções a 200\$000.....	1.500:000\$000
Alugueis:	
A pagar.....	1:505\$000
Directoria:	
Saldo a seu favor.....	6:100\$000
Credores geraes:	
Compras na praça.....	70:785\$415
Saques a pagar:	
Por encomendas.....	16:173\$650
Contas a prazo:	
De encomendas em c/c.....	107:402\$470
Letras a pagar:	
De compra da casa a J. F. Marques & Comp.	380:928\$600
G. Armstrong:	
C/c sem juros.....	17:000\$000
Cauções:	
Da directoria.....	140:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo a favor.....	91:246\$932
	2.331:232\$067

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
O presidente, G. Armstrong.—O guarda-livros, G. Santos Castro.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1891

Alugueis.....	8:015\$000
Commissões.....	17:102\$390
Gastos geraes.....	5:814\$410
Ordenados.....	13:250\$000
Juros e descontos.....	21:937\$220
Mantimentos.....	432\$859
Honorarios da directoria.....	32:000\$000
Despesas de viagem.....	1:000\$000
Ferias de operarios.....	687\$500
Agios de cambio.....	6:509\$935
Lucros:	
Saldo a favor.....	91:246\$932
	197:996\$246

Fazendas geraes:	
Lucro de sete mezes.....	197:996\$246
	197:996\$246

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
O guarda-livros, G. Santos Castro.

ANNUNCIOS

Banque Industrielle du Brésil

Os accionistas são convocados a reunir-se na sede do Banco, em Paris, na rue Auber n. 8 no dia 4 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, em assemblea geral ordinaria e extraordinaria para ouvirem a leitura do relatorio do conselho de administração e o parecer dos commissarios, approvarem as contas do exercicio findo, fixarem o dividendo e ratificarem a nomeação de administradores; e na extraordinaria deliberarem sobre a continuação ou dissolução antecipada da sociedade e sua liquidação, e neste caso nomearem o liquidante. Os accionistas, que se fizerem representar por procurador, deverão enviar os poderes necessarios para ambas as assembleas.

Paris, 10 de fevereiro de 1892.—J. C. Mayrinck, presidente.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892